SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2350

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro comemora-se oficialmente o Dia do Servidor Público, conforme preceitua o Art. 236, da Lei Federal Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer "PONTO FACULTATIVO" no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9C57901B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 157/2019 – GP.

Determina "PONTO FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, no dia 28 de Outubro de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei n° 8.112/1990 que fixa o dia 28 de outubro oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

Considerando a Portaria Nº 442, de 27 de Dezembro de 2018, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Onde determina que no dia 28 de Outubro de 2019, será Ponto Facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

I - Determinar **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de Outubro do ano corrente (Segunda Feira), no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:379055E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 460/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA**, CPF: 512.448.372-53, matrícula 12820-9, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:84473C63

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 461/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- NOMEAR, ELIVALDO REIS DE SOUSA,** CPF: 402.805.512-15**,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **ASCOM**- Assessoria de Comunicação, com designação função/interna de Auxiliar no Departamento de Comunicação, remuneração enquadrada no nível **CNE -01,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:C293467B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 462/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA,** matrícula 120408-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação função/ interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotada no gabinete do vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4CB95877

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 463/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **FRANCINEI MOTA DOS SANTOS,** matrícula 120806-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8E308A15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 464/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereado **ROGÉLIO CEBULISKI**, CPF: 393.068.792-53, matrícula 120015-1, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:CFB4994D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 465/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereado **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, CPF: 730.903.522-49, matrícula, 120729-6, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:60165A98

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 466/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **OLGA BARILE COHEN,** matrícula nº120810-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Controladoria Interna,** com designação/função interna de **Auxiliar na Controladoria Interna**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** passará para o nível de remuneração **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B98B60AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 467/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANTONIO CUNHA AGUIAR,** matrícula 120716-4, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de Assessorar a 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios, com remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A48E2102

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 468/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **BIANCA DE OLIVEIRA DE AGUIAR,** matrícula 120750-4, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, remuneração enquadrada no nível **CNE -06,** e passará para o nível de remuneração **CNE-07,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:0CC2AFA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 469/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CESAR HENRIQUE MOURA LOPES,** matrícula 120647-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotado no Departamento Operacional, com designação/função interna de **Auxiliar no Setor de Patrimônio**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.
.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4C9B12B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 470/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS,** matrícula 120784-9**,** ocupante do cargo em comissão de **CONTROLADOR**, remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, lotada na Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santarém, e passará para o nível de remuneração **CNE-08,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:E024C1E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 471/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS,** matrícula 120785-7**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação interna de **Chefe de Divisão da Licitação**, e remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, e passará para o nível de remuneração **CNE-08,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8B62560C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 472/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ EUDES PORTELA,** matrícula 120788-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com a designação/função interna de Chefe de **Divisão de Serviços Gerais,** lotado no **Departamento Operacional**, remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, e passará para o nível de remuneração **CNE-05,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:847366C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 473/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO** matrícula 120733-4**,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL JURÍDICO-LEGISLATIVO**, remuneração enquadrada no nível **CNE-08**, e passará para o nível de remuneração **CNE-10,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6DE7B472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 474/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **LUIZ ALBERTO DA CRUZ,** matrícula 120606-0, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo Especial**, lotado no **Departamento Legislativo**, no nível de remuneração- **CNE- 08** e passará para o nível de remuneração **CNE-09,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3DE1705F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 475/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOIOLA NEVES,** matrícula nº120623-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada no **Departamento de Comunicação,** com designação/função interna de **Auxiliar no Cerimonial/ASCOM**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** passará para o nível de remuneração **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:48BF8E51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 476/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARLOS ALEXANDRE DE LIMA COSTA**, matrícula 120789-0**,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, da Câmara municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A7F14142

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 477/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO,** matricula 120786-5**,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** com designação interna de Chefe da Divisão **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-05**, e lotação no Departamento Administrativo Financeiro e passará para o nível de remuneração **CNE-07,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:66D2E731

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 478/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **KÁSSIO ALMEIDA PORTELA,** matrícula 120795-4, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** e lotação no **Departamento de Recursos Humanos**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE -05** e passará para o nível de remuneração **CNE-07,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:316B38AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 479/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO BRUNO MACHADO DE MELO.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base ao servidor efetivo **BRUNO MACHADO DE MELO,** matricula 120525-0, nomeado para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades em tempo integral na Comissão de Licitação, pela dedicação e zelo do seu serviço na **Divisão de Licitação.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.
.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:9959D62E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 480/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA EFETIVA MAYSA LOPES FERNANDES.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;
RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base a servidora efetiva **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, nomeada para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades na 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios e pela dedicação e zelo do seu serviço prestado nesta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4390C15D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 481/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA EFETIVA, ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;
RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base a servidora efetiva **ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS,** matricula 120528-5, nomeada para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades em tempo integral na Coordenadoria Jurídica-Legislativa, pela dedicação e zelo do seu serviço prestado nesta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:03C731EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 482/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;
RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado, **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 120787-3**,** ocupante do cargo em comissão de **Diretor Geral,** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6CA92F4D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 483/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, CPF: 743.172.962-68, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 24 a 26/10/2019, para participar de uma reunião deliberativa do **Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns** - CITA, para tratar da criação da Escola Estadual Indígena e reunião com o Vice Governador Lúcio Vale, em Belém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BEL/STM, Com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 24/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:50CF12B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 484/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público, definido pelo Art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", 23 de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:DA9142CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a prorrogação de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00010. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores cpu, monitores, notebooks, impressoras, equipamentos correlatos recarga de cartuchos, instalação e manutenção em rede, com o fornecimento de peças, visando suprir as necessidades precípuas da câmara municipal de são Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. A reabertura do certame será no dia 08 de novembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B0ACCC93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190026
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00007 Objeto Contratual: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e
Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei.

O(a) Sr(a)MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, PRESIDENTE DA CAMARA,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e C DE O COSTA COM E SERVIÇOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) , CPF nº , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de outubro de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:91CCDD27

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00007
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: C DE O COSTA COM E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.166,00 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.166,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B3FA923D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº 001/CMS/2019. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinados à Câmara Municipal de Sapucaia - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma C M H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME estabelecida à Rua Inharé, S/nº, Novo Horizonte, Sapucaia - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.607.055/0001-90, foi à vencedora dos Lotes: nº 1, no valor de R$ 4.732,60 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e o Lote nº 2, com o valor de R$ 8.024,65 (Oito mil e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitação. Importando em R$ 12.757,25 (doze mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte cinco centavos).

Sapucaia - PA, 23 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:24D41DFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2019 – GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das suas atribuições legais e, por força do disposto o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, e tendo em vista o disposto no art. 90 da Lei Municipal Nº 039/1991.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula n°. 003578-5, CPF n° 996.394.912-68, para exercer suas funções da sede da Defensoria Pública de Abaetetuba, com ônus integral ao cessionário.
Art. 2° - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Abaetetuba/PA.
Art. 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, ABAETETUBA/PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:ECBFEE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2019 – GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 303/2019 – GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

"Redistribui Servidor Público Municipal de Abaetetuba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
Considerando que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, José Guilherme Gomes Dias, atualmente se encontra lotado no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba (IPMA);
Considerando que a redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observado sempre o interesse da administração;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Municipal n° 39/1991 a redistribuição pode acontecer para o ajustamento de quadros de pessoal e necessidades de serviços;
Considerando que o Parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à redistribuição do servidor requerente, por estarem presentes todos os requisitos legais exigíveis a espécie;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;
Considerando a existência de autonomia financeira e administrativa do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA (IPMA);
RESOLVE:
Art. 1° - Redistribuir o servidor, JOSE GUILHERME GOMES DIAS, matrícula n° 00000-1, Agente Administrativo 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-Pará, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, ABAETETUBA/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:515DF5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 304/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Redistribui Servidor Público Municipal de Abaetetuba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
Considerando que a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo 05, **Arinéa de Moraes da Silva**, atualmente se encontra lotado no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba (IPMA);
Considerando que a redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observado sempre o interesse da administração;
Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Municipal n° 39/1991 a redistribuição pode acontecer para o ajustamento de quadros de pessoal e necessidades de serviços;
Considerando que o Parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à redistribuição do servidor requerente, por estarem presentes todos os requisitos legais exigíveis a espécie;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;
Considerando a existência de autonomia financeira e administrativa do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA (IPMA);
RESOLVE:
Art. 1° - Redistribuir a servidora, **ARINÉA DE MORAES DA SILVA**, matrícula n° 00000-2, Agente Administrativo 05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-Pará, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, ABAETETUBA/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:84789E43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 441/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO N° 441/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Exmo. Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeito Constitucional de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelece ponto facultativo nas datas que se especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município e Legislação subsequente, e

Considerando que o dia 28 de outubro é o dia do funcionário público;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Abatetetuba, o dia 28 de outubro (segunda-feira) de 2019.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaetetuba ficam encarregadas de prover, no dia acima mencionado, os serviços essenciais de saúde, limpeza e saneamento básico, para que não ocorra prejuízo à população.

Art. 3° - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 24 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:EC571BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a

deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 20 de Outubro de 2019, para levar a paciente MARIANA BARBOSA LIMA, na qual saiu com urgência com Traumatismo de múltiplos órgãos intra-abdominais para o HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E49EBC88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 21 de Outubro de 2019, para levar o paciente ABELINO NONATO SOUTO, no qual foi encaminhado para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:968884DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 20 de Outubro de 2019, para acompanhar a paciente na qual saiu com emergência MARIANA BARBOSA LIMA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:99C77C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou – se a cidade de Belém - PA, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Outubro de 2019, para levar o paciente PAULO JOSÉ DOS SANTOS o qual precisou de atendimento de emergência devido não ter leito nos regionais da 12º Regional, foi encaminhado para o HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:055DD87C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Belém - PA, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019, para acompanhar o paciente PAULO JOSÉ DOS SANTOS o qual precisou de atendimento de emergência devido não ter leito nos regionais da 12º Regional, foi encaminhado para o HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1773AAD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção – PA, para levar o paciente JOÃO STRAIOTO, a qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, no dia 23 de Outubro de 2019, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C17F5ED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 25 de Outubro de 2019, para levar a paciente CRISTYELLE DE SOUZA REIS para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:FD8ACB48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, Motorista, que se deslocou da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 15 de Outubro de 2018, para levar o paciente JOSIVAN LIMA DE MORAIS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:278685B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Rayana de Sousa Levandowiski**, Tec. em Enfermagem, que se deslocou de Água Azul do Norte a cidade de Redenção – PA, no dia 15 de Outubro de 2019, para acompanhar o paciente JOSIVAN LIMA MORAIS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete de Água Azul do Norte – PA.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7FF625AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 23 de Outubro de 2019, para conduzir os pacientes do TFD para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B21FBFD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, no dia 23 de Outubro de 2019, para levar a paciente MARIA SPHIA SOUZA LOPES, para o HOSPOITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:321259C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

CONTRATO Nº.....: 107/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 41.560,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C0244AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2019-01 PMA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada(s) para Aquisição de Água Mineral, Vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo e Botija de Gás, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu/PA. Vencedores do certame: **JF GAS EIRELI-ME inscrita no CNPJ n° 22.817.764/0001-07**, foi vencedora do certame, com o valor total de R$: **462.765,50** (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 25 de outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D3495172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0762/2019-GPMB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

INSERIR NO CALENDÁRIO CULTURAL MUNICIPAL O *"DIA MUNICIPAL DA GUITARRADA"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Calendário Cultural Municipal de Barcarena;

Considerando que, atendendo o clamor popular relativo à justa e sempre lembrança do nosso extraordinário **JOAQUIM DE LIMA VIEIRA, o "MESTRE VIEIRA".**

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Barcarena, o ***"DIA MUNICIPAL DA GUITARRADA",*** todo dia **29 de Outubro**, data de nascimento do eterno e saudoso mestre da guitarrada, **JOAQUIM DE LIMA VIEIRA, o "MESTRE VIEIRA"**.

Art. 2°- A justa homenagem passa já a ser incluído no calendário de 2019, ou seja, dia **29 de Outubro de 2019**.

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:487B43FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-081/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de **SUPLEMENTO ALIMENTAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena-PA, conforme seu termo de referência e demais anexos. Data: 08/11/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:046C608A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 - SEMAF

Fica revogada a licitação supracitada que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE AMAPÁ O termo de revogação e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 25 de setembro de 2019.

LUCIANE FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:06B24E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181153

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

CEMTRAL MED-CENTO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 12.008.310/0001-31, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por GUERINO LUIZ PUNTEL FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz:.

"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 1550000, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 1550000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

CEMTRAL MED-CENTO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ 12.008.310/0001-31
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2877F454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181154

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 15.168.328/0001-99, com sede na AV. JK, 313, parque shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por GERALDO CÉSAR LIMA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz:

"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 15500.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME
CNPJ 15.168.328/0001-99
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:305DEF20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181156

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA., inscrito(a) no CNPJ

19.633.348/0001-44, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por LEONARDO CASTRO SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz:.

"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 1550000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

L CASTRO SOUSA E CIA LTDA.
CNPJ 19.633.348/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02D71E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020/2019

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na RUA 11 NUME 438, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JUNIOR COSTA MOURA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz:.

"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

URSA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 24.157.800/0001-89
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1099A946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181155

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 20.001.357/0001-00, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por SUSANY CARVALHO DE BRITO PANIAGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz:.

"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 1550

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.001.357/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:13F59137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas na sede do Município de Canaã dos Carajás, Estado dos Pará.
Vencedora do Certame: TOC NEGOCIOS EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16A77512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUM E CONTINUADO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLARES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.121.415/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: PETRAMACK COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS – EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.829.998/0001-01. VALOR: R$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS):

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:928E180B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 070/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 154/2019, de 14 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Departamentos para compor a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a existência do Decreto nº 007, de 05 de janeiro de 2017, o qual tem por finalidade regulamentar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, dividindo os Departamentos entre as Secretarias Executivas;

DECRETA:

Art. 1º - O Órgão constante no item **1 - GABINETE DO PREFEITO**, Subitem 1.1 Prefeito, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, definida no Decreto nº 007/2017, de 05 de janeiro de 2017, passa a ser composto da seguinte forma:

1 – GABINETE DO PREFEITO

1.1 Prefeito

1.1.1 Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete
1.1.2 Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade
1.1.3 – Coordenadoria de Cerimonial
1.1.4 – Coordenadoria de Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito
1.1.5 – Coordenadoria de Assuntos Legislativos
1.1.6 - Coordenadoria Especial de Articulação Política
1.1.7 – Coordenadoria de Assuntos Comunitários

1.1.8– Coordenadoria de Apoio Executivo
1.1.9 – Coordenadoria de Suporte Técnico
1.1.10 – Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais

Art. 2º - As vagas de Coordenador Nível I, criadas pela Lei Complementar nº 154, de 14 de agosto de 2019, serão distribuídas no Órgão constante no item 1 – GABINETE DO PREFEITO, nas Coordenadorias que compõem o Subitem 1.1 Prefeito, do Decreto nº 007/2019, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições da função de Coordenador Nível I:

I - programar, coordenar, supervisionar e assessorar ações públicas sob o comando do Prefeito Municipal, que visem a atingir aos fins pretendidos pelo mesmo, seja dentro da administração pública municipal, em seus mais diversos meios, tais como setores, seções e divisões, ou diretamente para os cidadãos e população que se cercam e servem dos serviços públicos municipais;

II - coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade;

III - despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes inerentes às atividades sob sua responsabilidade;

IV - conhecer a legislação vigente e atos internos, cumprindo-os e fazendo cumprir, no âmbito de sua atuação, as determinações neles contidos;

V - zelar pela ordem e conservação do material sob sua guarda;

VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º - A função deverá ser preenchida por pessoa que possua ensino médio completo de escolaridade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:685E1836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 122 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8392/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **GENY BEZERRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO **5º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020**
DESTINO: MARABÁ/PA
INÍCIO: 04/11/2019
FIM: 07/11/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:9CE66576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 123 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8392/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **GENY BEZERRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO **5º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020**
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 04/11/2019
FIM: 07/11/2019
VALOR: R$ 170,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:01533E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0252

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190252
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.
VALOR TOTAL: R$ 9.704,00 (nove mil, setecentos e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D3159EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0258

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190258
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 33.093,10 (trinta e três mil, noventa e três reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:64EC5ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0256

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190256
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 25.075,80 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8B20D00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0262

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190262
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 39.699,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:67AD3ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
0253

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190253
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.
VALOR TOTAL: R$ 7.404,85 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8845A4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
0259

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190259
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 26.419,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EB15DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0255

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190255
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): Cavalcante e Aquino LTDA - EPP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 3.413,75 (três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:997BD8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0251

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190251
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M R SANDES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.
VALOR TOTAL: R$ 10.161,00 (dez mil, cento e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BAA22A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0257

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190257
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 13.820,25 (treze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5C4620D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0263

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190263
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 17.245,25 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EBF4C84B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0281/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 24/10/2019**, do Servidor **FÁBIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 136108-2, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para acompanhar a equipe que irá fazer o deslocamento com objetivo da audiência de 08 (oito) testemunhas incluindo a investigada, no PAD nº 011/2019, no Distrito de Crepurizinho. .

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reis e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D8B337D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0282/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/10/2019**, do servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** Secretário Escolar, Matricula nº 012022-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para reconhecimento em áreas de localização das escolas através do INEP, realizando retificação do CENSO LOCALIZA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.428,70 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e oito Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:008C655C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0283/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/10/2019**, da servidora **SHEILA SILVA E SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para reconhecimento em áreas de localização das escolas através do INEP, realizando retificação do CENSO LOCALIZA.

II – ATRIBUIR a referida servidora 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B831039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0284/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/10/2019**, do servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 136844-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para reconhecimento em áreas de localização das escolas através do INEP, realizando retificação do CENSO LOCALIZA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:025F37EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0286/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/19**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CE4133B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0287/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/19**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39FB75AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0288/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD..

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:123E3456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0289/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/19**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1FB68EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0290/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/19**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B7256CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0291/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 29/10/19**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D47A4368

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20170541 – 08092017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170541 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA - EPP**, com CNPJ nº 21.613.197/0001-04, com sede à SBS QUADRA 02 – BLOCO S – SALA 308, ASA SUL, Brasília – DF, neste ato representada pela **Sra. Helieth Dolores Pereira Duarte**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 08092017/001 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170541.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de consultoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda do Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***14/09/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA - EPP
HELIETH DOLORES PEREIRA DUARTE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:523B9687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0413/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAINETE DA SILVA SOUSA,** matrícula nº 072082-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE9B72F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0414/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA MARQUES VIEIRA,** matrícula nº 060259-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44B99914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0415/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSE PEREIRA,** matrícula nº 060264-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:268B5BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0416/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOCILEIA BARBOSA AGUIAR,** matrícula nº 011530-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria

Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B227554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0417/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 011776-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F964248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0418/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DORACY BARBOSA RODRIGUES,** matrícula nº 010267-9, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9079A9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0419/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DENISE BARROS LOPES,** matrícula nº 060249-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5332CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0420/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NEUZA AMANCIO DE SOUZA,** matrícula nº 011302-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4066A667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0421/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NAILDE DE MACEDO NOGUEIRA,** matrícula nº 010240-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D705CAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0422/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ZENEIDE RODRIGUES BATISTA,** matrícula nº 011506-1, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:317276F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0423/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DARLENE DE JESUS RODRIGUES DE MACEDO,** matrícula nº 060245-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6425E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0424/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **UZEMAR DE OLIVEIRA MOTA,** matrícula nº 012172-0, Agente de Portaria, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E7DE70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0425/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSIANE MOTA RODRIGUES,** matrícula nº 071191-8, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D18EC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0426/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CHARLES SILVA FERREIRA,** matrícula nº 012027-8, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2259CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0427/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HELEN FLAVIA LEITE FLORENTIN,** matrícula nº 072106-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de janeiro de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:78760CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0428/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **COSMA COSTA SARMENTO,** matrícula nº 010449-3, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de dezembro de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CAF3446B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0429/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ROSILENE DE ARAÚJO FARIAS,** matrícula nº 126636-5, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89FACC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0430/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROZIMAR MOREIRA DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 072034-8, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:553024E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0431/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA LUCIA CALISTO DA SILVA,** matrícula nº 072050-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30C78852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0432/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA CRUZ,** matrícula nº 011481-2, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:796531C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0433/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GILDEMAR FRANCO MONTELES,** matrícula nº 011002-7, VIGIA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2004-2009).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9B1F763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0434/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** matrícula nº 125675-0, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95B1C656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0435/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES,** matrícula nº 010697-6, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80CAC600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0436/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 070786-4, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2007-2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7CC04643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0437/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSIVANE ALVES SARAIVA,** matrícula nº 126712-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81B14430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0438/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ARINAIDE RAMOS DA SILVA,** matrícula nº 125448-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD3C1404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0439/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RANGELLY SARMENTO PRATA,** matrícula nº 125701-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0471670A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0440/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LINEIA BEHRINGER,** matrícula nº 125441-3, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F138D349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0441/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOZIANE PALMEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 010760-3, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F68675D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0442/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **AURIMAR FERREIRA GALVÃO,** matrícula nº 011679-3, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC741504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0443/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA LOPES DA SILVA,** matrícula nº 012018-9, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8056468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0444/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOÃO SILVA SANTOS,** matrícula nº 011183-0, ELETRICISTA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6CAEDDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0445/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CASSIA PIMENTEL DA ROCHA,** matrícula nº 071352-0, MICROSCOPISTA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5E3B9116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0446/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LUIZ ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA,** matrícula nº 010720-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de 01 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AE49620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0452/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS,** matrícula nº 010368-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2019** a **31 de dezembro de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B0C5AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0453/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **JOAO BATISTA SOUSA SILVA,** Vigia, Matrícula nº071236-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, no período de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13255001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0404/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARLY VIEIRA BOTELHO,** Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 011254-2, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:886EF44D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192309001
PROCESSO Nº 118/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
DATA DE ABERTURA: 06/11/2019
A Prefeitura Municipal de Juruti, através da Pregoeira avisa a todos os interessados que esta disponível no site: www.juruti.pa.gov.br correção no edital referente ao processo acima mencionado.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:259DD6CE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 104/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº20192907001-SEMED** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MARÇO NA COMUNIDADE PARAÍSO, ZONA RURAL DO MUNCÍPIO DE JURUI**, sendo vencedoras a s empresas: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP sob o CNPJ: 10.971.680/0001-44 no valor de **R$ 424.643,54** (Quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Juruti – PA, 25 de Outubro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:319B34A5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 112/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº20191009001-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO MURO DE ARRIMO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** sendo vencedora a empresa: **PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** sob o CNPJ: 02.639.925/0001-02 no valor de **R$ 329.495,84 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Juruti – PA, 25 de Outubro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0783B8AD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 116/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191809001-SEMIC,** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA GRUPOS GERADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, sendo vencedora a empresa: LIAL & PONTES LTDA - EPP sob o CNPJ: 08.648.146/0001-50 no valor total de **R$ 199.000,91** (Cento e noventa e nove mil e noventa e um centavos).

Juruti – PA, 25 de Outubro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EF9D6395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 016/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 016/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 - CPECT
A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando as Ocorrências/denúncias protocoladas referente ao processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando o Memorando nº 002/2019 - da Comissão Especial de Procedimento Administrativo para apurar falta ou possível conduta incompatível com o cargo em que estava candidato, o Sr. Euro dos Santos Ferreira, quando em manifestação pública na ocasião da contagem de votos no dia 06 de outubro, na sede da SEASPAC, questionou o quantitativo de votos da **EMEF Adelaide Molinari, localizada no KM. 35 Distrito 35 – Zona Rural,** solicitando a lista de frequência da urna, pois segundo ele iria procurar posteriormente seus supostos eleitores para confirmação dos votos, assim como averiguar os eleitores da **EMEF Salomé Carvalho, localizado na Folha 16, Quadra Especial – Nova Marabá,** afirmando em alto e bom som que "fechou" acordo com 02 (dois) pastores de igrejas lhe garantindo 500 votos, ao ser questionado pela Promotora de Justiça da 9ª Promotoria presente na ocasião, Sra. Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira, o porquê da indignação? Respondeu que caso não constasse o quantitativo de votos que havia pré contabilizado, iria entrar com uma representação contra a Comissão Organizadora, solicitado pela Presidente da Comissão Especial para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 200, Parágrafo Único da lei Municipal 17.331/2008- RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sophia de Assis Roldão**, servidora, lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, para sem prejuízos de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do indiciado Sr. **Euro dos Santos Ferreira**, no Procedimento Administrativo nº 003/2019-CPECT, de 11 de outubro de 2019, para apresentar Defesa Escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de outubro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:658337B0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 015/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 015/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - CPECT
A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando as Ocorrências/denúncias protocoladas referente ao processo de escolha de conselheiros tutelares;

• **Considerando** memorando nº 001/2019- da Comissão Especial de Apuração de Ocorrência Eleitoral que solicita prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1° – Acatar a solicitação da Comissão Especial de Apuração de Ocorrência Eleitoral e prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 3º da Resolução Nº 013/2019 **–** CPECT - de 11 de outubro de 2019, para a conclusão da apuração dos Processos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de outubro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFC664D3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 102/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.313/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CAES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ,** onde sagrou vencedora a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** - CNPJ Nº **12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens: **01,02** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.897,15 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 24/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2019/CPL, Beneficiário – HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº **12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens: **01,02** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.897,15 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão SRP Eletrônico nº 102/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.313/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CAES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ,.**

Marabá - PA, 25/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2019/CPL, Beneficiário – LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº **04.187.384/0001-54**, vencedora do item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2019/CPL, Beneficiário – MF DE ALMEIDA & CIA LTDA** - CNPJ Nº **-05.021.932/0001-34**, vencedora do item: **12** perfazendo o Valor Total de **R$ 20.857,97 (Vinte mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2019/CPL, Beneficiário – MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** - CNPJ Nº **05.022.486/0001-82**, vencedora do itens: **38** e **39** perfazendo o Valor Total de **R$ 23.099,80 (Vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2019/CPL, Beneficiário – SILVA E DELGADO LTDA** - CNPJ Nº **08.393.709/0001-06**, vencedora do item: **15** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2019/CPL, Beneficiário – AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº **10.238.563/0001-76**, vencedora do item: **22** perfazendo o Valor Total de **R$ 57.240,00 (Cinqüenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2019/CPL, Beneficiário – HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº **13.943.408/0001-49**, vencedora do itens: **05,23,40 e 41** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.066,20 (Onze mil e sessenta e seis reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2019/CPL, Beneficiário – CIRUGICA CERON IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS** - CNPJ Nº **18.258.209/0001-15**, vencedora do itens: **03 e 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.980,80 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2019/CPL, Beneficiário – MJ COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº **21.348.472/0001-00**, vencedora do itens: **04 e 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.008,45 (Trinta mil e oito reais e quarenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2019/CPL, Beneficiário – M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA** - CNPJ Nº **22.086.509/0001-31**, vencedora do item: **16** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.879,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2019/CPL, Beneficiário – PORTAL DIST. HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **26.570.361/0001-67** vencedora dos itens: **01, 02, 08, 11 e 37** perfazendo o Valor Total de **R$ 110.474,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2019/CPL, Beneficiário – ESPECIALISTA MEDICA IMPOT. DO BRASIL LTDA** - CNPJ Nº **32.970.117/0001-94**, vencedora do itens: **07, 18 e 20** perfazendo o Valor Total de **R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2019/CPL, Beneficiário – INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº **90.909.631/0001-10**, vencedora do item: **10** perfazendo o Valor Total de **R$ 80.750,00 (Oitenta mil setecentos e cinqüenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão SRP Eletrônico nº 084/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.169/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Marabá - PA, 24/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 109/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.060/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSLADO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSIVEIS OBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIOS (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA,** onde sagrou vencedora a empresa: **PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA** - CNPJ Nº **00.991.744/0001-15**, vencedora do Lote (Único):**01** perfazendo o Valor Total de **R$ 217.600,00 (Duzentos e dezessete mil e seiscentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 25/10/2019. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Respeitosamente;

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:736FA966

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PROÍBE A FABRICAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE CEROL, OU PRODUTO INDUSTRIALIZADO NACIONAL OU IMPORTADO SEMELHANTE

QUE POSSA SER APLICADO NAS LINHAS, BEM COMO, QUAISQUER OUTROS FIOS INDUSTRIALIZADOS CORTANTES, USADOS EM PIPAS/PAPAGAIOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É proibida a fabricação, a comercialização e a utilização de cerol ou quaisquer outros produtos industrializados semelhantes, nacionais ou importados, que possam ser aplicados em linhas, ou quaisquer outros fios industrializados cortantes, com a finalidade de utilização em pipas/papagaios.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se cerol a mistura de vidro, ferro ou qualquer outro material (moído ou triturado) que misturado com cola de madeira, ou outra substância glutinosa, tenha propriedades cortantes quando envoltas em linhas ou fios empregados para empinar pipas/papagaios.

Art. 2º. Em áreas públicas e comuns do Município de Marabá, é proibido o uso de pipas/papagaios com linhas envoltas em cerol ou quaisquer outros produtos e substâncias análogas, bem como, os fios industrializados que tenham propriedade cortantes.

Art. 3º. É vedado o uso de pipas/papagaios com linhas ou fios envoltas em cerol, ou quaisquer outras substancias análogas, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes:

I - em áreas com trânsito intenso de pedestres e veículos;

II - nas proximidades de escolas, hospitais, instalações públicas,

III - próximo a redes expostas de eletricidade e de telecomunicações

IV - em terraços, lajes ou em locais com risco de acidentes;

V - em praças, praias e balneários públicos; e

VI - em quaisquer outras áreas públicas e comuns do Município de Marabá, fora dos limites e condições previstas no §1º deste artigo.

Art. 4º. A prática de empinar pipas, no Município de Marabá, somente poderá ser feita por maiores de 18 (dezoito) anos ou por menores, devidamente, acompanhados de seus responsáveis legais, observando os seguintes limites e condições:
I - nos espaços de orla do Município, desde que o sobrevoo das pipas seja sobre os rios;

II - em áreas particulares, desde que em áreas que estejam a uma distância mínima de 50m (cinquenta metros) de postes e cabos de energia elétrica, linhas telefônicas e cabos de rede;

III - em áreas previamente autorizadas pelo Poder Público para a realização de eventos esportivos da modalidade, observando obrigatoriamente tanto a segurança dos participantes e quanto expectadores.

Art. 5º. As infrações, às disposições contida nesta Lei, serão classificadas da seguinte forma:

I - infração de natureza leve, quando o uso de pipas/papagaios com linha de cerol, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, ocorrer dentro dos limites e condições previstas no § 1º do art. 2º desta Lei, sem quaisquer causar danos a terceiros, configurando-se a exposição a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente, se o fato não constitui dano mais grave;

II - infração de natureza média, quando o uso do artefato com linha de cerol, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, ocorrer nos limites e condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, o quaisquer outras áreas públicas ou comuns do Município de Marabá, e a prática causar danos ao patrimônio público ou à propriedade privada.

III - infração de natureza grave, quando o uso do artefato com linha de cerol, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, ocorrer nos limites e condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, o quaisquer outras áreas públicas ou comuns do Município de Marabá, e a prática ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem.

IV - infração de natureza gravíssima, quando o uso do artefato com linha de cerol, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, ocorrer, concorrentemente ou não, nos limites e condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, o quaisquer outras áreas públicas ou comuns do Município de Marabá, e a prática ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem e resultar em morte.

Art. 6º. A não observância ao disposto nesta Lei sujeita o infrator, fabricante e/ou comerciante de cerol ou quaisquer outros produtos industrializados semelhantes, nacionais ou importados, que possam ser aplicados em linhas, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, utilizados em pipas/papagaios, às seguintes penalidades:

I - apreensão dos produtos;

II - cominação de multa pecuniária, no valor de 100(cem) UFM's até 1000 UFM's;

III - interdição do estabelecimento, em caso de reincidência;

IV - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, em caso de reincidência.

Art. 7º. Ao infrator que utilizar pipas/papagaios com linhas envoltas de cerol, ou quaisquer outros produtos correlatos, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, será cominada multa administrativa, fixada no valor mínimo de 100 UFM's, para cada conjunto de material apreendido, até o limite máximo de 1000 UFM's, sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Art. 8º. O valor da multa, observados os limites mínimo e máximo especificados no artigo anterior, será acrescido de percentual a título de agravante, obedecidos os seguintes critérios:

I - para as infrações de natureza grave, a multa de 100 UFM's por cada conjunto de material apreendido, será acrescida de 50% (cinquenta por cento);

II - para as infrações de natureza gravíssima, a multa de 1000 UFM's por cada conjunto de material apreendido, será acrescida de 100% (cem por cento).

Art. 9º. O pagamento de multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem, em razão do uso do cerol, danos a pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada.

Art. 10. Caberá à Administração Pública Municipal zelar pelo fiel cumprimento desta Lei, mediante a realização de ações educativas, fiscalizadoras, administrativas e policiais.

Art. 11. As ações de caráter educativo serão realizadas, predominantemente, pela Secretaria Municipal de Educação que acrescentará ao calendário escolar a semana educativa para conscientização sobre a prática de uso de pipas/papagaios sem o uso de cerol, ou quaisquer outros produtos análogos, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 12. A semana educativa, de que trata o artigo anterior, realizar-se-á anualmente, tanto nas escolas da rede pública quanto nas da rede privada de ensino do Município de Marabá.

Art. 13. As ações de caráter fiscalizador serão realizadas, concorrentemente, pelo Departamento de Postura e pela Guarda Municipal.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a Administração Pública Municipal poderá celebrar termos de Cooperação Técnica com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, com o apoio concorrente, para a adoção das medidas cabíveis para garantir a efetividade da aplicação desta Lei.

Art. 14. Em caso de inobservância ao disposto nesta Lei, as autoridades competentes deverão lavrar respectivo boletim de ocorrência administrativo, o qual deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com vistas a efetuar a cobrança da multa administrativa cominada, nos termos do art. 6º desta Lei.

Art. 15. A forma de arrecadação da multa será definida por Portaria expedida pelo Secretário de Estado de Fazenda, sendo os valores arrecadados destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994.

Art. 16. Em se tratando das infrações leves e médias, a Autoridade competente procederá com a apreensão e com a incineração da pipa/papagaio utilizada com linhas envoltos em cerol ou quaisquer outras substancias correlatas, ou fios industrializados que tenham propriedades cortantes.

Art. 17. Constatadas infrações de natureza grave ou gravíssima, a Autoridade competente, além das providências mencionadas no artigo anterior, deverá conduzir o infrator à Delegacia de Polícia Civil para fins apuração da ilicitude da conduta.

Art. 18. Aplica-se ao menor infrator, no que couber, o disposto na legislação penal brasileira, precipuamente, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:300A6075

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FAVOR DA SOCIEDADE DESPORTIVA ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em regime de Concessão de Uso o imóvel público, de propriedade do Município de Marabá, em favor sociedade desportiva Águia de Marabá Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.963/0001-00, com sede na Avenida Itacaiúnas, nº 2.012, CEP 68.503-820, Bairro Cidade Nova, cidade de Marabá, Estado do Pará, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

§1º. O imóvel público, mencionado no *caput* deste artigo, localiza-se na Avenida 05 com a Rua 16, Loteamento Novo Progresso, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, devidamente registrado na Matricula nº 54.183, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§2º. Constitui parte integrante desta Lei a descrição do imóvel contida nos registros em anexo.

Art. 2º. A Concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei destina-se a execução do Projeto de Centro de Treinamento do Águia de Marabá Futebol Clube, para o atendimento das necessidades de jovens e adolescentes, constituindo-se de relevante interesse público em razão dos serviços a serem prestados ao Município de Marabá.

Parágrafo único. Fica vedada a destinação adversa do que trata o caput deste artigo, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civil ou penal cabíveis, previstas na legislação vigente.

Art. 3º. O prazo de vigência da concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei será de 20 (vinte) anos, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Uso de bem público, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º. A Concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei será sem ônus para a Concedente.

Art. 5º. Fica vedado a concessionária a transferência a terceiros dos direitos da presente concessão.

Art. 6º. As benfeitorias realizadas no imóvel de que trata o §1º do art. 1º desta Lei se incorporarão a este, não remanescendo ao concessionário qualquer direito à retenção ou indenização quando da sua restituição ao Concedente.
Art. 7º. A concessionária restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das condições desta Lei, ou pelo decurso de tempo previsto no Art. 3º desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:806CA9B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE DEFESO (PIRACEMA), TEMPORADA 2019/2020, NAS ÁGUAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA TOCANTINS, DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando que a Constituição Federal preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002 (Política Ambiental do Município de Marabá);

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, c/c a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

Considerando os atos normativos referentes ao período de defeso na temporada 2018/2019, expedidos pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos competentes;

Considerando que a fauna e a flora aquática são bens de domínio público que se constituem em recursos ambientais indispensáveis ao equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, e que incumbe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (SEMMA) a proteção, administração e fiscalização destes nos limites municipais, dispondo de poder de polícia para restringir seu uso e gozo;

Considerando que o intenso esforço de pesca exercido sobre os cardumes, nos períodos em que ocorrem fenômenos migratórios para reprodução (PIRACEMA), pode interferir no equilíbrio biológico e causar o risco de extinção das espécies;

Considerando que o defeso é a interdição temporal da pesca, uma técnica de manejo da pesca que proíbe a atividade pesqueira em épocas críticas do ciclo de vida das espécies, geralmente durante o período da desova, para garantir uma reprodução suficiente e com isso assegurar o recrutamento dos cardumes;
Considerando a necessidade de proteger, manejar e recuperar as populações da fauna aquática da região hidrográfica Tocantins;

Considerando que por bacia hidrográfica do município entendem-se os lagos, os igarapés, os rios principais, seus formadores, afluentes e quaisquer correntes de água em seu domínio, que sirvam de limites com outros municípios, bem como os terrenos marginais, lagoas marginais e as praias fluviais;

Considerando que se entende por lagoas marginais as áreas de alagados, alagadiços, lagos, banhados, canais ou poços naturais que recebem águas dos rios e/ou outras lagoas em caráter permanente ou temporário;

Considerando a interdição temporária do uso de métodos, apetrechos, aparelhos e artefatos de pesca de uso não permitidos os cercados, boias e/ou quaisquer outros aparelhos fixos do tipo elétrico, sonoro ou luminoso, covo, substâncias tóxicas ou explosivas, artefatos de malhas de redes (redes malhadeiras, tarrafas e outros), bem como o emprego de qualquer processo que facilite a concentração de cardumes, permitido apenas a linha de mão, molinete, caniço, carretilhas, anzol, iscas vivas ou artificiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a pesca durante o período do defeso (PIRACEMA), na temporada 2019/2019, que se estende de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, nas águas da região hidrográfica Tocantins/Araguaia (a qual compreende os Rios Tocantins, Itacaiúnas, seus afluentes e formadores), de domínio do município de Marabá, bem como o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento nos limites municipais.

Art. 2º. Durante todo o período estabelecido no art. 1º deste Decreto fica proibida, ainda, nas águas de domínio o emprego e o transporte em embarcações de aparelhos, apetrechos e artefatos de uso não permitidos (malhadeiras e tarrafas), especialmente:

I - redes de emalhar (malhadeiras) de quaisquer tipos com malhas menores que 50 mm (cinquenta milímetros).

§1º. As referidas medidas serão efetuadas entre ângulos opostos das malhas esticadas.

§2º. Os apetrechos de pesca (malhadeiras e tarrafas) citados no caput deste artigo, uma vez apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, serão incinerados a critério do órgão ambiental.

§3º. Os aparelhos, apetrechos, artefatos e métodos não mencionados neste Decreto serão considerados de uso proibido.

§4º. Os instrumentos e equipamentos utilizados durante a infração deste Decreto, em que o infrator tenha se recusado exarar ciência nos autos e/ou evadir-se do local ante a chegada da fiscalização, será julgado conforme as normas de Procedimento Administrativo estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 2008.

§5º. Excluem-se do parágrafo anterior os aparelhos e apetrechos mencionados no caput deste artigo, os quais serão incinerados a critério do órgão ambiental.

Art. 3º. Ficam excluídas das proposições previstas neste Decreto:

I - a pesca de caráter científico previamente autorizada pelo órgão competente.

II - os pescadores embarcados ou desembarcados, que utilizem linha de mão ou vara, caniço simples, com molinete ou carretilha, com iscas naturais ou artificiais.

III - a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente registrados nos órgãos ambientais competentes, devendo ainda ser acompanhados de documentos que comprovam a origem.

Art. 4º. Fica estipulado um limite de captura por pescado de até 5 kg (cinco quilogramas), mais um exemplar, respeitado os tamanhos mínimos de captura estabelecidos em legislação vigente.

Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA exercer a fiscalização dos produtos animais oriundos da pesca, captura, desembarque, beneficiamento, armazenamento, transporte, industrialização e comercialização em qualquer estágio.

§1º. Para efeito do caput deste artigo, poderá a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, montar barreiras nas estradas e rodovias dentro dos limites municipais, revistar viaturas (lacradas ou não), revistar embarcações, acampamentos e barracas de pescadores, bem como proceder a vistorias em frigoríficos, indústrias, depósitos, empresas e estabelecimentos que venham a comercializar animais aquáticos.

§2º. Em caso de rompimento de lacres colocados em viaturas, frigoríficos, indústrias, depósitos e empresas que comercializem e/ou transportam animais aquáticos, será emitida documentação oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a qual deverá atestar o referido fato, informando inclusive a numeração correspondente ao lacre rompido.

§3º. O Grupamento de Proteção Ambiental - GPA da Guarda Municipal de Marabá deverá fornecer o apoio necessário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde que solicitado previamente.

Art. 6º. As pessoas físicas e/ou jurídicas que capturem, beneficiem, transportem, armazenem, industrializem e/ou comerciem animais aquáticos deverão permitir que os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, devidamente credenciados, usando seu poder de polícia, vistoriem e efetuem a fiscalização dos produtos de pesca existentes em suas instalações.

Art. 7º. Durante o transporte, o produto da pesca oriundo de locais com período de piracema diferenciado, de outros estados ou de outros municípios, deverá estar acompanhado de comprovante de origem ou outro documento oficial que lhe substitua, desde que seja previsto em normativa legal vigente, sob pena de apreensão do pescado,

apetrechos, equipamentos e instrumentos utilizados para o cometimento da infração, caso não possua tais documentos.

Art. 8º. Fica fixado o segundo dia útil após o início do período defeso (PIRACEMA), como prazo máximo para a declaração junto aos órgãos ambientais competentes (SEMMA e/ou IBAMA), dos estoques de peixes "in natura", congelados ou resfriados, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda e revenda.

Art. 9º. O exercício da pesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado em desacordo com o presente Decreto, sujeitam o infrator às penalidades previstas nos termos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nos termos do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Art. 10. Todo produto perecível apreendido será avaliado e doado a instituições científicas, hospitalares, penais, APAE, Lar São Vicente e outras com fins beneficentes.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B629A2EE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA 1062/2019

PORTARIA 1062/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Muni- cípio de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 17.756. de 20 de Dezembro de 2016 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.800, de 30 de Outubro de 2017, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - **Fica Concedido** o benefício de **Salário Maternidade**, por um período de **120** (Cento e Vinte) dias, a servidora **CLAUDIANA DE BRITO OLIVEIRA,** Matricula de **Nº 9131** efetiva no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **10 de Outubro de 2019** e término em **06 de Fevereiro de 2020**, conforme Processo Nº 959/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), em 25 de Outubro de 2019.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 1062/2019/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada pelo período de 25/10/2019 à 25/11/2019 para todos os efeitos.

Gabinete da Presidente do IPASEMAR.

IRISMAR NUNES NOGUEIRA
Coord. De Concessão de Benefícios.
Portaria: 007/17 - IPASEMAR

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E7D2A47

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA 1063/2019

PORTARIA 1063/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Muni- cípio de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 17.756. de 20 de Dezembro de 2016 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 17.800, de 30 de Outubro de 2017, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - **Fica Concedido** o benefício de **Salário Maternidade**, por um período de **120** (Cento e Vinte) dias, a servidora **MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE,** Matricula de **Nº 1584** efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **09 de Outubro de 2019** e término em **05 de Fevereiro de 2020**, conforme Processo Nº 966/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), em 25 de Outubro de 2019.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 1063/2019/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada pelo período de 25/10/2019 à 25/11/2019 para todos os efeitos.
Gabinete da Presidente do IPASEMAR.

IRISMAR NUNES NOGUEIRA
Coord. De Concessão de Benefícios.
Portaria: 007/17 - IPASEMAR

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F84328FA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 18967/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 18967/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA PEREIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4509973, SSP/PA, inscrita no CPF nº. 185.429.802-04, residente e domiciliada na Rua 27 de Março, nº. 330, velha Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado à Rua 27 de Março, nº. 330, velha Marabá, Marabá/PA, com área total de 198,27m², será objeto de desapropriação para atendimento de interesse público, visto que será atingido pelas obras de infraestrutura portuária

para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, o qual foi avaliado em **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.015,889**m e **E 705.927,910**m; Situado na divisa do Nº 334; deste, segue confrontando com Nº 334, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°04'25" e 39,46 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.979,547**m e **E 705.943,281**m; Situado na divisa Área Urbana do PAC; deste, segue confrontando com Área Urbana do PAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°41'43" e 5,30 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.978,599**m e **E 705.938,066**m; Situado na divisa do Nº 326; deste, segue confrontando com Nº 326, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°20'12" e 38,52 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.014,147**m e **E 705.923,223**m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°36'20" e 5,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifeste nos autos do processo nº 18967/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94599E78

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 19246/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 19246/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo: **RAIMUNDO MELO SANTANA**, brasileiro , casado, portador do RG nº. 5651662, SSP/PA, inscrito no CPF nº. 141.327.882-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 115, velha Marabá, Marabá/PA, que o imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 115, velha Marabá, Marabá/PA, descrito na matrícula nº. 19.230, com área total de 216,05m², para atendimento de interesse público, visto que será atingido pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, o qual foi avaliado em **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.407.975,904**m e **E 705.712,604**m; Situado na divisa do nº 105; deste, segue confrontando com Nº 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°40'46" e 22,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.954,790**m e **E 705.721,706**m; Situado na divisa da Rua Quintino Bocaiúva; deste, segue confrontando com Rua Quintino Bocaiúva, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°17'20" e 9,25 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.951,369**m e **E 705.713,112**m; Situado na divisa do Nº 123; deste, segue confrontando com Nº 123, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'19" e 22,98 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.972,346**m e **E 705.703,731**m; Situado na divisa da Avenida Marechal Deodoro; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Deodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°09'13" e 9,56 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifeste nos autos do processo nº 19246/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09A30EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO**, servidor concursado no cargo de Nutricionista, matrícula nº 1.216, portadora do CPF n° 468.184.562-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12E1C962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2318/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, **Arilson Santos**, CPF nº **940.474.642-87**, servidor Concursado na função Assistente Administrativo, lotado na Defesa Civil sob matricula n° 36606, deslocar-se no período de 03 a 06 de novembro, 04 (quatro) dias à capital do Estado (Belém), com o objetivo de participar do **I Workshop Estadual de Proteção e Defesa Civil,** razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite ao Servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F64FCF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2317/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, **Jairo Peres Milhomem**, CPF nº **262.172.872-34**, comissionado na função de coordenador da Defesa Civil, sob portaria de n° 2013/2017 e matricula n° 47778, deslocar-se no período de 03 a 06 de novembro, 04 (quatro) dias à capital do Estado (Belém), com o objetivo de participar do **I Workshop Estadual de Proteção e Defesa Civil,** razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite ao Servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6670FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **JAIR SOUZA DA SILVA**, servidor concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 16.071, portadora do CPF n° 732.224.962-34, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5EF879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, servidor concursado no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 30.410, portadora do CPF n° 510.285.062-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6047013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2376/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, **Maria Zélia Lopes de Souza**, CPF nº **329.423.202-06**, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função **Coordenadora/PROCON/Marabá,** sob matricula nº 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar nos dias **25 a 28/11/2019**, para a cidade de **Brasília/DF**, com o objetivo de participar da **22ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).**
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0403E83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5683/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20172/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANDRESSA MELO PEREIRA**, servidora Contratada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 47529, CPF nº 889.934.422-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Julia Pereira Moreira, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.10.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7122DC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5682/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20319/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **VILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 27445, CPF nº 374.092.982-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Olinda Maria dos Santos Nascimento, pelo período de **21/10/2019 a 14/11/2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e relatório médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333CF88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do **"PROJETO SABERES"**.

ORIGEM: INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DO EVANGELHO

Valor: R$ 29.672,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Vereadora: Cristina Mutran.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do **"PROJETO SABERES",** que objetiva subsidiar na melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e jovens que acham-se em situação de vulnerabilidade social, inserindo-os no universo musical e digital.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O **"PROJETO SABERES"**, tenciona oferecer ferramentas educacionais para o crescimento dos alunos que serão atendidos nas áreas cognitivas, emocionais, sociais e espirituais, oportunizando um melhor rendimento escolar, por meio da participação de cursos e palestras ofertadas pelo projeto, que também culminará na inserção dos mesmos ao mercado de trabalho.

O Instituto, acredita na transformação social através da divulgação do evangelho, e para tanto, promove palestras, seminários, encontros, que abordam ensinamentos cristãos com aplicações nas práticas sociais. Destarte, considera que os ensinamentos cristãos aliados à educação são os pilares para a formação do ser humano com um ser íntegro e praticante dos valores cívicos e morais. Serão ofertados pelo Instituto atividades esportivas, musicais, dança e reforço escolar.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do ofício nº 001/2019 protocolizado no dia 04 de julho do ano em curso, por parte do Instituto de Divulgação do Evangelho - IDE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do **"PROJETO SABERES"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à educação.

Marabá (PA), 25 de Outubro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AD4C32F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 051/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2019/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA

DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 25 de Outubro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E18A31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.882/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 13/11/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0A172B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 03/2019-SEVOP

CONTRATO Nº 03/2019-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Francisco Mesquita**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489677 PC/PA e do CPF n.º 920.559.072-04, residente e domiciliado(a), a Rua Boa Esperança nº 07-Bairro Nossa Senhora Aparecida(Coca-Cola) – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/10/2019 á 23/10/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8B63E2B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2019 - CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 17.679/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quanto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIAS, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM),HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI), LACEN, UBS CARLOS BARRETO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA)**. Contratado: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n°: **14.229.621/0001-56**. **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Valor R$ 4.353.460,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais)**; **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CEA5C7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 284/2019-FMS.

Contrato n° 284/2019-FMS. Processo Administrativo nº 4.526/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº104/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança., destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Empresa: **ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA,** CNPJ sob no 15.486.171/0001-40, **Valor: R$ 9.442,00** (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 25 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F653A19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 285/2019-FMS.

Contrato n° 285/2019-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.283.935/0001-01, **Valor:** R$ R$ 63.001,01 (Sessenta e três mil e um reais e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 25 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBC778D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA

EXTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019-PE-SRP-SEMADS-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 28022019-01-SEMADS PMM. MODALIDADE: PREGÃO na forma ELETRONICO pelo Sistema de Registro de Preços sob o nº 005/2019-PE-SEMADS-PMM. O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da Ata de Registro de preço do pregão eletrônico nº 005/2019-PE-SRP-SEMADS-PMM, cujas empresas vencedoras: **M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 26.425.750/0001-07, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R$14,90), 05 (R$ 1,97), 47 (R$0,90), 72 (R$2,85), 86 (R$6,20), 96 (R$3,10), 97 (R$0,75), 98 (R$ 0,75), com o valor global registrado de **R$7.040,25** (sete mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos); **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 27.327.858/0001-11 vencedora dos itens com o respectivo valor unitário: 62 (R$ 18,78), 143 (R$12,98), com o valor global de **R$ 40.630,20** (quarenta mil seiscentos trinta reais e vinte centavos), **LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI**, CNPJ:30.435.225/0001-31 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 04 (R$ 2,63), 08 (R$ 27,30), 48 (R$ 8,20), 63 (R$ 20,00), 69 (R$ 6,34), 82 (R$ 6,36), 84 (R$ 11,83), 95 (R$13,81),e 99 (R$23,62), com o valor global registrado de **R$ 12.978,18** (doze mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), **DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 31.920.842/0001-95 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 03 (R$ 2,38), 09 (R$ 4,55), 10 (R$ 4,39), 17 (R$ 6,90), 18 (R$ 3,00), 20 (R$ 3,50), 22 (R$ 7,79), 26 (R$ 28,89), 27 (R$ 8,44), 28 (R$ 1,09), 32 (R$ 89,99), 38 (R$ 7,81), 39 (R$ 2,48), 46 (R$ 0,06), 49 (R$ 2,00),53 (R$ 1,22), 61 (R$ 2,54), 77 (R$ 21,99), 80 (R$ 10,00), 83 (R$ 20,00), 87 (R$ 1,00), 88 (R$ 1,62), 103 (R$ 5,17), 105 (R$ 5,98), 123 (R$ 11,65), 126 (R$ 1,08), 128 (R$ 1,08), 129 (R$ 1,20), 132 (R$ 0,58), 140 (R$ 0,61), 141 (R$ 8,70), 142 (R$ 3,00), com o valor global registrado de **R$ 33.142,74** (trinta e três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: 05.194.705/0001-00 vencedora dos itens os respectivos valores unitários: 11 (R$ 12,00), 12 (R$ 14,94), 15 (R$ 2,98), 23 (R$ 18,75), 24 (R$ 17,00), 25 (R$ 18,83), 31 (R$ 20,50), 33 (R$ 1,43), 34 (R$ 1,43), 36 (R$ 2,29), 59 (R$ 6,98), 68 (R$ 40,95), 70 (R$ 5,99), 71 (R$ 4,29), 74 (R$ 13,20), 75 (R$ 0,99), 76 (R$ 5,00), 78 (R$ 1,65), 85 (R$ 25,00), 89 (R$ 24,50), 92 (R$ 1,85), 94 (R$ 124,98), 100 (R$ 2,99), 101 (R$ 2,79), 102 (R$ 3,94), 104 (R$ 7,20), 107 (R$ 2,84), 111 (R$ 3,18), 115 (R$ 15,45), 116 (R$ 4,19), 120 (R$ 2,98), 125 (R$ 0,69), 131 (R$ 9,99), 133 (R$ 0,54), 134 (R$ 0,65), 138 (R$ 0,54), 148 (R$ 42,45), com o valor global registrado de **R$ 72.384,92** (setenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **LAZARO BEZERRA SOARES** CNPJ: 06.088.333/0001-09 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 02 (R$ 2,79), 6 (R$ 5,31), 29 (R$ 4,44), 52 (R$ 4,44), 55 (R$ 127,67), 56 (R$ 27,49), 58 (R$ 62,90), 66 (R$ 1,70), 73 (R$ 1,97), 81 (R$ 8,14), 91 (R$ 17,69), 106 (R$ 12,72), 108 (R$ 4,99), 110 (R$ 10,42), 121 (R$ 8,56), 127 (R$ 2,68), com o valor global registrado de **R$ 36.549,58** (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais cinquenta e oito centavos), **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ: 07.041.480/0001-88 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 13 (R$ 4,35), 14 (R$ 3,96), 19 (R$ 4,97), 21 (R$ 13,93), 30 (R$ 28,95), 35 (R$ 1,64), 43 (R$ 0,25), 45 (R$ 0,48), 50 (R$ 8,60), 51 (R$ 3,47), 60 (R$ 12,78), 64 (R$ 7,85), 65 (R$ 4,94), 67 (R$ 168,90), 79 (R$ 11,49), 93 (R$ 39,59), 130 (R$ 27,79), 135 (R$ 0,69), 136 (R$ 0,94), 139 (R$ 1,32), 144 (R$ 0,39), 145 (R$ 6,41), com o valor global registrado de **R$ 127.171,56** (cento e vinte sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI** CNPJ: 17.513.233/0002-71 vencedora do item com o valor unitário: 147 (R$ 17,00), com o valor global registrado de **R$ 1.360** (mil trezentos e sessenta), COMPANHIA DO PAPEL EIRELI CNPJ: 21.496.459/0001-06 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 07 (R$ 34,94), 16 (R$ 9,15), 37 (R$ 0,99), 40 (R$ 0,82), 41 (R$ 14,65), 54 (R$ 2,50), 57 (R$ 7,20), 90 (R$ 24,00), 122 (R$ 20,00), 124 (R$ 1,75), 137 (R$ 1,00), com o valor global registrado de **R$ 8.452,88** (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI** CNPJ: 29.295.369/0001-50 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 42 (R$ 0,33), 44 (R$ 0,86), 109 (R$ 5,50), 112 (R$ 7,00), 113 (R$ 13,00), 114 (R$ 8,00), 117 (R$ 7,80), 118 (R$ 8,00), 119 (R$ 8,00), 146 (R$ 17,40), com o valor global registrado de **R$ 5.433,40** (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Objeto: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para Execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital, necessários aos diversos eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, Marituba/PA. Assinatura: Vigência: 23/09/2019 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da SEMADS.

Secretária:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:51F08F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o **ADIAMENTO** da CONCORRÊNCIA Nº 3/0022019-C/PMM/SEMED, com abertura do certame para o 28/10/2019 ás 09h00min em função da **necessidade de alterações no edital**; cujo objeto versa a contratação de empresa especialista em tecnologia para educação que irá desenvolver um projeto de intervenção pedagógica focado na aceleração do processo de ensino e aprendizado de Matemática Básica e Tecnologia. O projeto deverá oferecer livro(s)

paradidático(s) que contribua com o aprendizado das operações básicas de matemática, acompanhado de aplicativo(s) que funcione em computador, celular e tablet com e sem internet. Além de implantar uma plataforma digital capaz de atender todos os professores e alunos do 4º ao 9º ano da rede, para contribuir com à melhoria da comunicação, criação de espaços colaborativos virtuais e disponibilização de ferramentas de gestão de atividades escolares, para a Rede de Ensino do Município de Marituba/PA, devidamente relacionados e especificados no Projeto Básico - Anexo I, informando que será republicado posteriormente novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F9D62D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 018/2019 da Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA EIRELI-EPP, CNPJ nº01.324.654/0001-33 **Objeto do Contrato**: aquisição de material de consumo (odontológico) **Objeto do termo aditivo**: prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. **Vigência**: 13/09/2019 até 13/12/2019**. Data da assinatura**:03/09/2019**.**

CRISTIANA S. BRAGA.
Ord. Resp

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4E34DFDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para formar Sistema de Registro de Preços com a finalidade de fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 11/11/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4A1926AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 340/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: SANDRA M S DE AGUIAR-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS P/ MANUT. DE BENS MÓVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SEC. DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.457,07 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 223,00, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.302,24, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 575,00, Exercício 2019 Atividade 2401.151220006.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 168,55, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 188,28

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BA357C02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 341/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SANDRA M S DE AGUIAR-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.735,99 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 81,90, Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 663,99, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 990,10

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C93B30D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 343/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: A NETO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SEC. DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.549,11 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.301,53, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.030,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 695,17, Exercício 2019 Atividade 2401.151220006.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 782,86, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 168,18, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 601,37, Exercício 2019 Atividade 2401.151220006.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.970,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70C68A66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 342/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANDRA M S DE AGUIAR-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO E MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.117,65 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.219,55, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.014,20, Exercício 2019 Atividade 3401.133920003.2.130 Manutenção das Atividades da Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 451,00, Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.32, no valor de R$ 338,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 4.449,90, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.795,00, Exercício 2019 Atividade 3401.133920003.2.130 Manutenção das Atividades da Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 6.750,10, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.099,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:43D0712D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 344/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A NETO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.266,32 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.733,40, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.574,56, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 958,36

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B08C1AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 345/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A NETO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.024,37 (cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.699,46, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.227,26, Exercício 2019 Atividade 3401.133920003.2.130 Manutenção das Atividades da Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 427,65, Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 32.670,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6550CC31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 346/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: A CLEITON SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SEC. DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.066,98 (cinquenta mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.462,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Atividade 2401.151220006.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.184,00, Exercício 2019 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.994,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 15.679,98, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.372,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30D3F195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 347/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A CLEITON SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.421,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.196,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.549,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 9.626,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6BB63AEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 348/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE e CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.126,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.319,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 5.445,00, Exercício 2019 Atividade 3401.133920003.2.130 Manutenção das Atividades da Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 740,00, Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 7.170,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.452,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:42C79F2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 349/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRICO E ELETRÔNICO, E MATERIAL P/ MANUT. DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SEC. DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.922,94 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.561,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 741,84, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 7.818,00, Exercício 2019 Atividade 2401.151220006.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 114,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 348,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 340,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3321F625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 350/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 390,06 (trezentos e noventa reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2901.181220023.2.102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 390,06

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F839573A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 351/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL P/ MANUT. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ELÉTRICO ELETRÔNICOS, COPA, COZINHA, DIDÁTICO, TÉCNICO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.001,54 (cinquenta e seis mil, um reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.840,00, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 765,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 9.381,60, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.470,50, Exercício 2019 Atividade 3401.133920003.2.130 Manutenção das Atividades da Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.000,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 188,44, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 1.360,00, Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 36.996,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B77F0596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.

Que visa aquisição de materiais para serem utilizados no recapeamento asfáltico de vias públicas deste município. EMPRESA VENCEDORA: Tapajós Extração de Minérios Ltda-ME.

Monte Alegre-PA, 25 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DEBAB3F0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 060/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, estará promovendo SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM com o tema: Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Social, no período de 29 a 31/10/2019;
Considerando que o evento será realizado na cidade de Santarém – PA e a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA necessitará se deslocar para fora do município

RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, presidente do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 472.861.642-87, titular da conta bancária nº88.300.134-9, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM*, atribuindo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$750,00(setecentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 25 de outubro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:34F79F73

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 061/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, estará promovendo SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM com o tema: Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Social, no período de 29 a 31/10/2019;
Considerando que o evento será realizado na cidade de Santarém – PA e a Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA necessitará se deslocar para fora do município nos dias 30 e 31/10/2019 para participar dos eixos: Licitação e Gestão de Pessoas.
RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA**,* Diretora Administrativa e Financeira *do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 944.312.212-04, titular da conta bancária nº 20.984-8, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM*, atribuindo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R$400,00(quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 25 de outubro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9EDF1561

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 062/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, estará promovendo SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM com o tema: Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Social, no período de 29 a 31/10/2019;
Considerando que o evento será realizado na cidade de Santarém – PA e a Auxiliar Financeira do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA necessitará se deslocar para fora do município no dia 30/10/2019 para participar do eixo: Licitação.
RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **CARLA REGINA ANDRADE CORREA**, Auxiliar Financeira do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 521.492.422-49, titular da conta bancária nº 24.502-X, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM*, atribuindo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 25 de outubro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F975CCFB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 063/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, estará promovendo SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM com o tema: Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Social, no período de 29 a 31/10/2019;
Considerando que o evento será realizado na cidade de Santarém – PA e a membro titular do Conselho Municipal do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, conforme Decreto Municipal nº221/2019, necessitará se deslocar para fora do município no dia 31/10/2019 para participar do eixo: Conselho Social.
RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, membro do Conselho do Instituto de Previdência Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 520.862.752-34, titular da conta bancária nº 18881-6, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM*, atribuindo-lhe o pagamento de 01 (uma)*

diária no valor de R$200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 25 de outubro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:857CB239

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 064/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, estará promovendo SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM com o tema: Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Social, no período de 29 a 31/10/2019;
Considerando que o evento será realizado na cidade de Santarém – PA e o membro titular do Conselho Municipal do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, conforme Decreto Municipal nº221/2019, necessitará se deslocar para fora do município no dia 31/10/2019 para participar do eixo: Conselho Social.
RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar o Senhor **KEDINALDO TAKESHI MEIRELHES SHIMIZU**, membro do Conselho do Instituto de Previdência Monte Alegre – PA, portador do CPF nº 605.976.822-91, titular da conta bancária nº 20.441-2, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO SANTARÉM*, atribuindo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 25 de outubro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2801D00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 524/2019

PORTARIA Nº 524/2019

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PELO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO, DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, DESEGNADOS PELA PORTRIA Nº 477/2017.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA,** brasileira, paraense, OAB/PA nº 29661, Assessora Jurídico do Gabinete do Prefeito, para Assessorar e acompanhar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Instituída pela Portaria nº 477/2019.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **25 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B569460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 415 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 415 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competência para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretario Municipal de Administração e Finanças, vedada a subdelegação, para, nos processos administrativos disciplinares no âmbito da administração publica municipal direta e autárquica que lhe são subordinados ou vinculados, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do órgão de assessoramento jurídico, praticar os seguintes atos:
I – julgar os processos administrativos disciplinares, mesmo em grau de recurso, e aplicar as penalidades, nas hipóteses de suspensão superior a 15 (quinze) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
II – decretar o afastamento preventivo do servidor consoante disposição do art. 153 da Lei nº 4.080/93;

Art. 2º. As decisões devem pautar-se pela razoabilidade, utilizando-se do equilíbrio, do senso de justiça e do bem senso, especialmente nos casos em que se deparar com condutas culposas, eventuais e escusáveis, de ínfimo poder ofensivo às normas e princípios, ou que não sejam capazes de materialmente causarem dano ao bem público protegido pela regra.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BAD9FDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DEMULTRAN

O departamento municipal de transito e transporte de Monte Alegre - DEMUTRAN, a parti do dia 22 de outubro de 2019, disponibilizará credenciais destinados a vagas de estacionamentos para deficientes e idosos nas vias do município.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO
A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original a preencher as seguintes condições:
1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros;
2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;
2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
2.4. O uso do cartão em desacordo com as disponibilizações nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do idoso;
A presente autorização somente e válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com a legenda idoso/ Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esses fim.
Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rolativo Regulamentado, gratuito ou pago, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

O Beneficiário que queira adquirir a credencial, procure o DEMUTRAN, com os seguintes documentos:

RG
CPF
Comprovante de residência

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59CFDD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N º 018/2019- SESMA

PORTARIA N º 018/2019- SESMA

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 406/2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no artigo 72, inciso V da Lei orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;

Considerando, a nomeação da servidora efetiva **ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA,** Técnica em enfermagem no Cargo de natureza especial CNE**-4**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora **ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA,** Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº 3091888 PC/PA e do CPF nº 599.250.432-04, nomeada no Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Direção Administrativa do Hospital Municipal de Monte Alegre/PÁ- HMMA.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor a partir **21 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde (PA), em 21 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2415CAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N º 019/2019- SESMA

PORTARIA N º 019/2019- SESMA

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 406/2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no artigo 72, inciso V da Lei orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;

Considerando, a nomeação da senhora **Layanne Nayara Santos da Costa,** no Cargo de natureza especial CNE**-5**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora **LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, Enfermeira, portadora do RG nº 5409766 PC/PA e CPF nº 967.633.452-91, ocupante do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Coordenação da Maternidade Elmaza Sadeck no município de Monte Alegre/PÁ.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor a partir **23 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde (PA), em 23 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F4C27EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 328/2019 - MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 55 (cinquenta e cinco) dias, no período de 31/08/2019 à 24/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6366E7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 329/ 2019 - SONEIDE DUARTE PEREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **SONEIDE DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docencia , lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de **01/10/2019 a 29/12/2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 98.2015.1 – AJ/3º COJUR , favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 27/03/2006 a 26/03/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1C27706

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 340/2019 - MARIA ANTONIA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotados(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:397734A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 341/2019 - RENATA PINTO MAGALHÃES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RENATA PINTO MAGALHÃES,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotados(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 22/10/2019 a 24/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:071C3061

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 342/ 2019 - MARIA IVONE RODRIGUES MONTEIRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA IVONE RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docencia , lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de **01/08/2019 a 29/10/2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 021/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 04/03/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 01/08/2019.

Nova Ipixuna PA, 24 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:288E6B19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2019-002

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI: 04.000.710/0001-72, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 8.234.802,05(Oito Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos).Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 25 de Outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:F84D57DD

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2019-001

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa na modalidade concessão, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **Hidro Forte Administração e Operação LTDA - CNPJ:04.911.091/0001-78**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Item	Categoria	Faixa de consumo	Tarifa Referencial de Água
1	RESIDENCIAL SOCIAL	ATÉ 10 m3	2,08
2	RESIDENCIAL	0 - 10	4,18
		11 - 15	5,75
		16 - 20	7,35
		21 - 25	8,82
		26 - 30	10,21
		31 - 35	11,01
		36 - 40	13,6
		41 - 50	14,92
		> 50	17,81
3	COMERCIAL	0 - 10	10,74
		> 10	12,89
4	INDUSTRIAL	0 - 10	11,93
		> 10	14,41
5	ORGÃOS PÚBLICOS	0 - 10	7,16
		> 10	10,62

Esgotamento sanitário fica em **90% (noventa por cento)** da água medida no hidrômetro e cobrado do valor da água.

Novo Repartimento – PA, 25 de Outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:4557770A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20192349

CONTRATO Nº.....: 20192349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.297,00 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:AD3F47E5

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-033

Abertura dia 11/11/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por global, Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos, com suporte de leiloeiro devidamente credenciado e que reúna condições estruturais para recolhimento, remoção e guarda de veículos retidos no pátio do dmtran, Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,28/10/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:13872C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1197/2019-FRANK BORGES DE MELO

PORTARIA Nº 1197/2019 Novo Repartimento, 03 de outubro de 2019.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115,

inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANK BORGES DE MELO**, matrícula nº 0028284, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Frentista, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 153, combinado com o art. 159, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6443B35D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0020/2019-FRANK BORGES DE MELO

DECISÃO nº 0020/2019-GP Novo Repartimento 03 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **005/2019**
INDICIADO: **FRANK BORGES DE MELO**
CARGO: **BOMBEIRO FRENTISTA**
MATRÍCULA: **0028284**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0676/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 32499F3A, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **FRANK BORGES DE MELO,** já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 02 e 03 (processo apenso) dos autos, oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo o servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público, infração administrativa tipificada no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0676/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2258, de 16 de junho de 2019 (fls. 02 e 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 08 e 09, foi lavrado o Termo de Indiciação da servidora, às fls. 13 e 14 e Mandato de citação e intimação, fl. 15.
Outrossim, em diligência realizada, a apresentação de defesa escrita foi anexada aos autos do processo (fls. 16 e 17); a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante notificou e ouviu o depoimento do servidor as fls. 18/21, em seguida apresentou Relatório Final às fls. 25/29, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
É o relatório. Passo à análise dos autos.
DO MÉRITO
Relatado o presente processo e verificado à observância aos ditames constitucionais e legais atinentes ao devido processo legal, dentro do qual se incluem os direitos fundamentais ao contraditório e a ampla defesa, não se identifica vício capaz de ensejar nulidade ao processo ou a qualquer ato processual. Desse modo, passo a análise do mérito.
O presente processo administrativo disciplinar fora instaurado a fim de apurar suposto cometimento do ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público perpetrada pelo servidor FRANK BORGES DE MELO, acima qualificado o qual teria segundo noticia o Memorando nº 027/2019 do Departamento de Recursos Humanos, ausentado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos e sem justificativa, a partir de 1º de janeiro de 2019, até a presente data.
Tal situação configura, em tese, o **abandono de cargo público**, infração administrativa, prevista no art. 159, da Lei nº 009/1993, nos seguintes termos:
Art. 159: Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Desse conceito legal podem-se extrair dois requisitos indispensáveis à configuração da infração em voga, a saber, os elementos objetivo e subjetivo, este último conhecido como *animus abandonandi.*
O elemento objetivo consiste na ausência ao serviço prolongada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa legal. *In casu*, tal elemento encontra-se demonstrado no Memorando nº 027/2019 do Departamento de Recursos Humanos, documentos dotados de fé pública e hábeis a comprovar a ausência do servidor pelo lapso temporal do dispositivo acima transcrito.
O *animus abandonandi* (elemento subjetivo), isto é, a **intenção volitiva do servidor** em abandonar o cargo, resta evidenciada pelo não retorno do indiciado ao exercício de suas regulares atividades, mesmo após ter sido cientificada (fl. 15), oportunizando o servido a justificar as razões que motivaram seu afastamento, de modo a regularizar sua situação funcional, quedando-se inerte.
Nesse sentido é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*
MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. **ABANDONO** DE **CARGO.** NULIDADES. AFASTADAS. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INOCORRÊNCIA. **ANIMUSABANDONANDI** CONFIGURADO. SEGURANÇA DENEGADA. (...). 7. Da análise dos autos, verifica-se o ânimo específico do impetrante de **abandonar** o **cargo, tendo em vista a ausência de justificativas plausíveis em sua defesa**. (MS 15.903/DF, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/04/2012, DJE 20/04/2012).
Compulsando os autos, verifica-se que a denúncia se mostra procedente. Os argumentos expendidos por sua defesa não possuem o condão de ilidir a pretensão punitiva formulada pela Administração Pública deste município, posto que a materialidade e a autoria comprovadas nos autos.
Com efeito, não prosperam as alegações da Defesa, pois, os fatos apontam, de maneira insofismável, para a existência do *animus abandonandi*, eis que o servidor encontra-se ausente do seu local de atividade desde 1º de janeiro de 2019. E, embora seja alegada a inexistência da intenção de abandonar o cargo, o servidor não manifestou qualquer pretensão em retornar as suas atividades laborais em nenhuma das oportunidades que lhe foram apresentadas.
Destarte, à luz de todo o conjunto fático e probatório constante dos autos, tendo em vista, ainda, a gravidade da infração administrativa, é cabível, adequada e proporcional a recomendação feita em Relatório pela Comissão Processante, pelo que o **acolho** para que seja cominada ao servidor a penalidade de **demissão**.
CONCLUSÃO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 162, inciso I, da Lei nº 009/93, **JULGO PROCEDENTE**, o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para impor ao servidor **FRANK BORGES DE MELO**, Bombeiro Frentista, matrícula nº 0028284, com lotação na Secretária Municipal de Administração, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 02 de outubro de 2019, pela prática da infração administrativa de abandono

de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993.
Expeça-se e publique-se a competente Portaria.
Retornem-se os autos à Comissão Permanente, para os procedimentos de *mister*.
Oficie-se o Departamento de Recursos Humanos para que adote as providências necessárias.
Intime-se o servidor indiciado.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E508A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0029/2019-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 28/10/2019

DECRETO Nº 0029/2019-GPM Novo Repartimento, 25 de outubro de 2019.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 28/10/2019**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no proximo dia 28 de outubro (SEGUNDA - FEIRA) é data em que se comemora nacionalmente o servidor publico, sendo considerda como o "Dia do Funcionario Público";
CONSIDERANDO, que o governo do Estado do Pará editou ato, tornando o dia 28/10/2019 ponto facultativo para todo o seu funcionalismo e em todo o Estado;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **28/10/2019 (segunda-feira), voltando expediente normal no dia 29/10/2019 na terça-feira.**
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal e Infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78991E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019/PMO
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo de N°. 258/2019/PMO**, RATIFICA** a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº. 002/2019/PMO para celebração do Termo de Fomento nº 002/2019/PMO para "Repasse de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para auxiliar nas despesas de custeio e procedimentos não pactuados com o SUS, nos termos do Plano de Trabalho e Proposta Número 36000.270467/2019-00 – Emenda Parlamentar nº 50210004", nos termos da Lei federal nº 13.019/2014, a ser formalizada com o Município de Óbidos/PA através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.217.271/0001-57, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 331, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Fone: 3547-11417, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. JÚLIO CESAR CASTRO DA SILVA (FREI NICOLAU), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 41.080.621-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 378.607.778-94, residente e domiciliado neste Município, mediante Termo de Fomento, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o exercício financeiro de 2019, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 25 de outubro de 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2E868860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/2019

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de grupo gerador de energia elétrica, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Contratado: MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP. Valor Total R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná, 18 de outubro de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:0A30BBE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2019-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) unidades de grupo gerador de energia elétrica, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **VALOR TOTAL:** 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 18 outubro de 2019 a 18 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 outubro de 2019.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:33B2B6AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 161/2019 DE 25 DE OUTUBRO 2019.

DECRETO Nº. 161/2019 DE 25 DE OUTUBRO 2019.

"Decreta Ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2019, comemoramos o dia do funcionário público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar Ponto facultativo no Expediente da Prefeitura Municipal de Pacajá e demais Secretarias Municipais no dia 28 de outubro de 2019, onde se comemora o dia do funcionário público.
§ 1º. Permanecerão cumprido seus expedientes normais nesses dias, os serviços essenciais como: os vigias, os profissionais da saúde em regime de plantão ou sobre aviso, os de recolhimento de lixo, e de veículos e máquinas que por urgência o município necessitar de seus trabalhos.
§ 2º. O Departamento de Licitação funcionará com expediente normal nesse dia, e os demais Secretários Municipais definirão os serviços que permanecerão funcionando.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:87B1014F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 0259/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 0259/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
O**BJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CÂMARAS E BATERIAS.**VALOR TOTAL.....:** R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 98.400,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 39.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:023F1634

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 025/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
1) INFORPRINTCOM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36 no valor de: R$ 61.211,50 (sessenta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)
2) VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME C.N.P.J. nº 26.879.526/0001-87 no valor de: R$ 6 .735,60 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
2) IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21 no valor de: R$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais)

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Sec. Mun.do Trabalho e Prom. Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F438232F

MUNICIPIO DE PACAJA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-09-PMP-SRP

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. O Presente certame fica com base no art.49, da Lei 8.666/93, e a bem do interesse público REVOGADO pela necessidade de readequação dos quantitativos.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:125ECF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº. 849/2019 – Contrato nº. 1831/2017, Pregão Presencial Nº. 9/2017-00085 – PMP/ WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 03 de Novembro de 2019 a 03 de Novembro de 2020. Valor Global: R$ 38.400,00. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:149AFD41

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 846/2019 – Contrato nº. 363/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-00001 MELHOR TÉCNICA – PMP/ LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO-PCCU". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 27 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E8F33432

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº. 848/2019 – Contrato nº. 635/2015 do Pregão Presencial Nº 9/2015-00064 – PMP/ SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE MAQUEIRO HOSPITALAR E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 03 de Novembro de 2019 a 03 de Novembro de 2020. Valor Global: R$ 897.550,08. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3818A7FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 847/2019 – Contrato nº 070/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00069 – PMP/ SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**".** Referente a Prorrogação de Prazo. Vigência: 30 de Outubro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS–Prefeito Municipal. Data da Ass.: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:173C4D7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 642/2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 642/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81. da Lei Orgânica do Município, em concordância com o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112/1990 e Portaria 442/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. .

DECRETA

Art. 1º. - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 28/10 (segunda feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 25 de outubro 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C0055F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6005-1/2019–PMPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032-1/2019-PMPM

Objeto: "Contratação, através da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME de show artístico musical ao vivo com a cantora JOELMA, em comemoração ao aniversário de 129 anos da Cidade de Porto de Moz, à realizar-se em 19 de novembro de 2019".
Contratado (a): J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTÍCAS EIRELE-ME, CNPJ Nº 23.500.757/0001-40, estabelecida na Avenida "E", n.º 1470 – Quadra B29 – Lote 01 – Edifício Juscelino Kubtsheck – sala 507, Bairro Jardim Goiás – Goiânia/GO – CEP 74.810-030.
Valor Contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 032-1/2019-PMPM, **RATIFICO** o ato do Sr. Jairo Vieira Duarte Souto – Presidente da CPL, que declarou **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6005-1/2019-PMPM,** para contratação da cantora JOELMA, através da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.500.757/0001-40, detentora dos direitos de exclusividade da artista, para apresentação no dia 19 de outubro de 2019, em comemoração ao aniversário da cidade de Porto de Moz.

Porto de Moz - Pá, 25 outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz/PA

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1581FA2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), a servidora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA**, Conselheira Tutelar, portadora do CPF. 718.474.992-87, RG. 3754786-PC/PA, residente e domiciliada a End. Rua 03, nº 309, Centro, Rio Maria-PA, em virtude de viagem a cidade de Marabá-PA, para acompanhar a adolescente MMS, conforme ofício da nº 273/2019-14ª-RISP/PC-PA, no período de 25 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CB52D18C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), a Senhora **MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES,** Conselheira Tutelar, portadora do CPF. 876.592.552-15, RG. 5322853-PC/PA -PC/PA, residente e domiciliada a End. Av. 17, nº 570, Cascalheira, Rio Maria-PA, em virtude de viagem a cidade de Marabá-PA, para acompanhar a adolescente MMS, conforme ofício da nº 273/2019-14ª-RISP/PC-PA, no período de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:14EE678B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO, CPF: 552.232.141-53 R.G. 4310270-DGPC/PA End. Rua 21, nº 544, Cascalheira, Rio Maria – PA,** em virtude de viagem à Cidade de Marabá-PA, para exercer serviço de motorista em favor do Conselho Tutelar de Rio Maria, conforme ofício da nº 273/2019-14ª-RISP/PC-PA, no período de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E8E5F9CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 777/2019-PE

Rondon do Pará, 25 de outubro de 2019.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO POR MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso do Município de Rondon do Pará no CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS e fica ratificado, sem ressalvas, o Protocolo de Intenções subscrito pelos Municípios integrantes da Região Sul e Sudeste do Estado do Pará para constituição do referido Consórcio, cujo inteiro teor consta no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções ratificado por esta lei converter-se-á em Contrato de Consórcio Público mediante a entrada em vigor de leis ratificadoras em número mínimo estabelecido no referido Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Fica constituído, como associação pública intermunicipal, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, o CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS, na forma do Protocolo de Intenções anexo, da Lei Federal nº 11.107, de 6.4.2005, e seu regulamento, o Decreto nº 6.017, de 17.1.2007.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do CIMVALPI, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder servidores com ônus para o Município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá consignar, nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Federal Complementar nº 101, de 4.5.2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias e a Lei nº 748 de 26 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0FB4EE05

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1500/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2348, do dia 24 de outubro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1500 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre Férias à servidora Lucileide Leal Moreira:

Onde lê-se: período aquisitivo de 2017/2018;

Leia-se: período aquisitivo de 2018/2019;

Rondon do Pará, 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0DEC790F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1512/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0967/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora NILZETE PEREIRA MENDES ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 7153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 18 de outubro de 2019 a 14 de abril de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4298C8A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1513/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0964/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA FRANÇA CABRAL, registrada sob a matrícula nº 9163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D02DAE75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1514/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0968/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:801F777C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 196/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 207/1991, com nova redação dada pela Lei nº 355/1998, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 062/2019-CMSRP, solicitando nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes das entidades eleitas na X Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1096/2019-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2021, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal de Saúde:
1) EILLA RAMALHO DE DEUS – Titular
2) KARLA CRISTINA BARROS BRITO – Suplente
3) MARIA HELENA BRITO FREIRE – Titular
4) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA – Suplente

II – Representantes das Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde vinculadas ao SUS:
Clínica Monte Sinai:
CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO – Titular
FÁBIA MICHELE A. DOS SANTOS – Suplente

Hospital e Maternidade São José:
KALINA CORCINA LACERDA FERREIRA – Titular
RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA – Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
JUAREZ BRITO DOS SANTOS – Suplente
ELDICIA DOS REIS SOUZA – Titular
LUCAS BASTOS BRITO – Suplente
FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO – Titular
LELIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR – Suplente
ERONILZA MONICA DE CARVALHO – Titular
ELEN DE SOUZA COSTA D'ALMEIDA – Suplente

IV – Representantes das Entidades e Organizações representativas dos Usuários do SUS:
DIRETÓRIO ACADÊMICO EUSEZIO RIBEIRO DE AGUIAR – CENTRO NOVA VIDA:
CICERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA – Titular
JACQUELINE ESTEVES LIMA – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA:
EVANIZE CINTRA BRITO – Titular
MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
MARIA EDILEUZA SILVA SOARES – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ- STTR:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Suplente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ - SIRPA:
ANTONIO SIMÃO DE SOUSA SANTOS – Titular
MAIARA ROLDÃO COSTA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA MANTENHA - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
BERNARDO CAETANO DE SOUZA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA PAZ - AMOVIPAZ:
EVANILDO SANTOS ROCHA – Titular
JEANE PEREIRA DOS SANTOS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE RONDON DO PARÁ - ADERP:
GILVAN FERREIRA DA SILVA – Titular
2) MARCIO SANTOS COSTA - Suplente

V- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde:
THAYOMARA MOCELIN – Secretária Executiva

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A1FEE13A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.006.00-CO-SEMTRAS
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 006/2019-CO/ SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO FUNERÁRIO, VENDA DE CAIXÃO E TRASLADO DE CORPO, a fim de suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.980,00 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00- Outros serviços pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 25 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D642181C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ato Pregão Eletrônico Nº 035/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para competições realizadas pelo nucleo de esporte e lazer – nel, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Tendo como vencedora do certame a empresa: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda – CNPJ: 22.982.623/0001-40, vencedora do grupo 01.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:267AE850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 110/2019-SEMED SANTARÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE – ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO B E ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C – METOLOGIAS INOVADORAS NOS BAIRROS DE URUARÁ, ÁREA VERDE, JUTAÍ, ALVORADA (CRECHE DE AMPARO) E IPANEMA, NA ZONA URBANA E NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO.
FABIO ANDREY SOUZA MELO - Eng. Civil 28.961 D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA – CREA: 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 27 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C307F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 173/2019-SEMED SANTARÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA NO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, ZONA URBANA.
FABIO ANDREY SOUZA MELO - Eng. Civil 28.961 D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 16 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BAC01FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n° 047/2019. Tomada de Preços n° 005/2019. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Projeção Engenharia Eireli - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Habilitada para Construção de Remanescente de Obra de Cobertura de Quadra (Padrão FNDE) das Escolas Prof.° Antônio de Sousa Pedroso (na Região de Planalto) e Helena Lisboa de Matos (na Zona Urbana). Valor Total: R$-268.547,15 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) Vigência: 22.10.2019 a 22.05.2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF75F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Tomada de Preços nº 006/2019, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JORGE–TAPARÁ GRANDE – REGIÃO DE VÁRZEA MUNICIPIO DE SANTARÉM, Tendo como vencedora a empresa: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ – 10.971.680/0001-44, para o item 01.

##DAT Santarém, 23 de outubro de 2019.

##ASS Mara Regina Xavier Belo
##CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5129A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

##TEX Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO URBANA DE SANTARÉM-PA. Data de abertura: 14 de novembro de 2019 às 09:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 – Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

##Santarém-PA, 25 de outubro de 2019

##MARIELE R. R. DE SOUSA
##Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EE23143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Pregão Presencial Nº 011/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2019-SEMAP. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Empresa vencedora: **F. V PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 07.494.968/0001-60** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:92B4946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

##Ato Pregão Eletrônico Nº 012/2019 – SEMSA – UASG 927446
##Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na Prestação de serviços Laboratoriais de Rotina e Especializados, Exames Citopatológicos e Exames Anatopatológicos para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital a partir de: 25/10/2019 às 08:00. Abertura das Propostas: 11/11/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 24 de outubro de 2019.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32DF1C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROC. ADM. FISCAL Nº: **876/2019**
SUJEITO PASSIVO: **JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **954.916.002-53**
AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **954.916.002-53**, ou seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal (fls. 04-05) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **876/2019**, para apresentar à autoridade fazendária responsável os documentos solicitados no item 2 do referido documento fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7BD6836E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 018/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, a ocorrer no próximo dia 28 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de

servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:D0B7B069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO das inscrições do concurso público edital nº001/2019
A Prefeita Municipal, o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público e o representante do Instituto Bezerra Nelson, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no título IV, item 1 do Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, publicado em 25/09/2019, resolveram PRORROGAR, o prazo das inscrições passando para o período de 27/09/2019 a 03/11/2019 e a data da aplicação da prova objetiva, sendo nos dias 23 e 24/11/2019, as demais alterações constam no Cronograma Previsto (alterado) publicado no site: www.ivim.com.br

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC0E0F12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 489/2019

São Geraldo do Araguaia/Pá 25 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS DE "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e RECEPCIONISTA", DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N° 271/ 2006 DE 30 DE JUNHO DE 2006, PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura dos Cargos de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e RECEPCIONISTA"** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 271/06, para "**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**".

Art. 2º. Fica alterado no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo, o nome do cargo que trata o artigo anterior, com a consequente adaptação dos Anexos: GRUPO I - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL -. DENOMINAÇÃO - Auxiliar Administrativo, GRUPO III - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM; DENOMINAÇÃO - Assistente Administrativo e Recepcionista, da referida Lei Municipal, todos passando a ser denominados de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de outubro de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1C8853E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 490/2019

São Geraldo do Araguaia/PA 25 de Outubro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO À REDE CELPA S/A e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**
Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de confissão e parcelamento dos débitos oriundos do consumo de energia elétrica, existente junto à REDE CELPA, pois as parcelas ultrapassam o mandato atual.
Parágrafo Único: Ficam ratificados os atos já praticados pelo Poder Executivo em relação à obrigação existente entre o Município de São Geraldo do Araguaia e a Companhia de Energia Elétrica do Pará – CELPA, inclusive a confissão de dívida levada a efeito.
Art. 2º- O parcelamento de que trata este projeto de Lei fica limitado em 96 (noventa e seis) parcelas mensais.
Parágrafo único.A minuta do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento faz parte integrante desta Lei na forma do Anexo I.
Art.3º. O débito confessado pelo Executivo Municipal perfaz o montante de R$ 1.256.962,94 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais).

Art. 4.º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.
Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 25 de Outubro de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:0A1B5BE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia - PMS
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/PMS/2019
OBJETO: Construção de um plano estruturado de gestão fiscal visando à análise e identificação de viabilidade no incremento de arrecadação buscando geração de caixa e contribuição na recuperação financeira de forma que possa haver o atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/00) assim como cumprir plenamente as políticas públicas definidas no orçamento a fim de obter o melhor resultado para a construção e implantação do respectivo plano estruturado de gestão.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/11/2019.

HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 23 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:FF7B6352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de pessoa jurídica habilitada para materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTCIOS E LIMPEZA), destinados Prefeitura do município de Sapucaia – Pará**.**
Processo Administrativo de Licitação n.º 019/PMS/2019
Pregão SRP n.º 010/PMS/2019
Contrato: n.º 019/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 26.814.778/0001-28 I.E. nº 15.548.169-0 R BRASIL, 429, CEP: 68.555-101, CENTRO, XINGUARA – PARÁ.
Valor: R$ 74.510,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Dez Reais).

Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:753EBB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto contratação de pessoa jurídica habilitada para materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTCIOS E LIMPEZA), destinados Prefeitura do município de Sapucaia – Pará
Processo Administrativo de Licitação n.º 019/PMS/2019
Pregão SRP n.º 010PMS/2019
Contrato: n.º 019A/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, I.E. nº 15.417.935-3 estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, CEP: 68.515-000 Parauapebas – Pará.
Valor: R$ 79.920,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:BCBF5F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONC. 003 - 2018 - REC. ESTRADAS - PMX

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Para a Contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa **REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.** Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto , Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com, por seu representante legal o Sr. Orlando Caetano Neves e domiciliado na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto , Redenção – Pará, portador da Carteira de Identidade nº 1.892.410 e, inscrito no CPF sob nº 441.579.911-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018/PMX**, originário da Concorrência Pública nº 003/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 068/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018/PMX**, datado de 24 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN**.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, em razão de que o andamento dos serviços vem sendo prejudicado pelo atraso na liberação de recursos pelo órgão concedente, e ainda, pelo intenso período chuvoso na nossa região, o que poderá comprometer a qualidade dos serviços e prejuízo financeiro ao contratado, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 24 de fevereiro de 2020.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2019 e 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Redenção Construtora e Materiais de ConstruçãoLTDA EPP.
ORLANDO CAETANO NEVES
Representante
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:45F139C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Viação e Obras Públicas						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1073/19	1114/19	346	Sebastião Dias Vaz	Encanador	16/10/2019	118

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1052/19	1084/19	1055	Cleia Terezinha de Moura Dias	Tecn. Laboratório	08/10/2019	90
1053/19	1090/19	15857	Elizangela Alencar belo	Ag. de Serviços Gerais	09/10/2019	16
1054/19	1120/19	326	Ceonair Ribeiro Alves	Tecn. Administrativo	21/10/2019	102
1061/19	1130/19	15828	Irame Pessoa de Matos	Assist. Administrativo	17/10/2019	177
1065/19	1133/19	496	Jorge Amorim Marques	Assistente Social	16/10/2019	92
1069/19	1138/19	1505	Marli de Andrade Bezerra	Aux. de Enfermagem	23/10/2019	75
1070/19	1140/19	12455	Ivanilde da Silva Melo	Merendeira	03/11/2019	43

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1055/19	1121/19	2169	Ailton de Souza Rodrigues	Professor	21/10/2019	61
1056/19	1122/19	7580	Joselita Lopes de Oliveira	Ag. de serviços Gerais	21/10/2019	31
1057/19	1123/19	39732	Geane Fernandes dos Santos	Ag. de Portaria	19/10/2019	73
1058/19	1124/19	2184	Terezinha Bandeira Moreira	Ag. de Serviços Gerais	21/10/2019	61
1059/19	1125/19	5888	Raimundo Freitas Lima	Ag. de Portaria	20/10/2019	31
1060/19	1128/19	2571	Raimundo Nonato Rodrigues	Professor	14/10/2019	15
1064/19	1131/19	40090	Alda de Oliveira Almeida	Ag. de Serviços Gerais	23/10/2019	75
1066/19	1134/19	29137	Airton das Neves Soares	Professora	19/10/2019	17
1067/19	1135/19	32450	Edilene Lopes de Freitas	Professora	16/10/2019	15
1068/19	1137/19	9529	Odete Pereira Aguiar	Professora	18/10/2019	75
1069/19	1141/19	7628	Maurizete Araujo Sousa	Ag. de Serviços Gerais	25/10/2019	17
1072/19	1142/19	3090	Antonio Disney Almeida de Souza	Professor	22/10/2019	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:260189FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Noti icação de Infrações de Trânsito Nº 06/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEB6587	PA	ABIMAEL CANCIO DA SILVA	04/04/2019	17:35	M005087	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	QEM2333	PA	ADELINA MARIA DE MESQUITA SOTAO	04/04/2019	16:38	M002996	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
3	HGV1722	PA	ADRIANE ESTEFANY GONCALVES SALDANHA	04/04/2019	14:45	M005054	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
4	OTQ5072	PA	ALLAN CLEBERSON DANTAS DE LIMA	05/04/2019	10:21	M002892	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
5	OTI2143	PA	ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	05/04/2019	10:24	M002895	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
6	QDT8622	PA	BRUNO FERREIRA	04/04/2019	09:20	M004996	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	QET9894	PA	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	05/04/2019	10:15	M002891	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	NCF5122	RO	CICLO CAIRU LTDA.	04/04/2019	10:10	M004940	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
9	JUU0730	PA	CRISTIANE RODRIGUES DIAS	04/04/2019	14:04	M005055	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
10	OTE7589	PA	DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA	05/04/2019	11:57	M002898	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
11	QDD6063	PA	DAVID KELBER FERREIRA MARTINS	04/04/2019	14:41	M005051	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
12	JVX2839	PA	DINAIR DO SOCORRO DA SILVA BATISTA	04/04/2019	16:31	M002993	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
13	JVX8099	PA	EDUARDO FELIPE DA CRUZ	04/04/2019	17:01	M002998	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
14	QDS7861	PA	EDUARDO OLIVEIRA MONTEIRO	04/04/2019	17:50	M005094	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
15	QDT3155	PA	FABIANA POLITA	05/04/2019	10:01	M002889	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
16	QDT3155	PA	FABIANA POLITA	05/04/2019	10:01	M002890	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
17	JVC1127	PA	GILSON FAVACHO CEZAR DA TRINDADE	04/04/2019	16:17	M002992	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
18	QDM1338	PA	GILSON PAIVA DE SOUZA	04/04/2019	19:00	M005016	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
19	OBT9781	PA	GREGORIO SETUBAL	04/04/2019	18:08	M005099	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
20	OSY5728	PA	HERBERTON DE JESUS REIS MATOS	04/04/2019	16:00	M005086	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
21	JUY9434	PA	IRANY CORREA DE SENA CAJADO	05/04/2019	10:22	M002893	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
22	QDX9486	PA	JO PEREIRA RIBEIRO	04/04/2019	14:55	M005057	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
23	QEX7103	PA	JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	04/04/2019	17:52	M005095	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
24	KEL3917	PA	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA ME	04/04/2019	14:48	M005053	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	KEL3917	PA	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA ME	04/04/2019	14:42	M005052	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
26	QEH5505	PA	MARCELO CLEITON CONCEICAO AGUIAR	04/04/2019	17:00	M005018	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	QEB7782	PA	MARCOS VALERIO PAMPLONA TALINO	04/04/2019	16:33	M002994	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
28	OFI6880	PA	MARIA DE LOURDES LIMA	04/04/2019	15:39	M005017	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	QEN2946	PA	MARLI FERREIRA SERA	04/04/2019	16:58	M002997	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
30	NSN1649	PA	MICHAEL RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	03/04/2019	10:40	M005019	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	NSN1649	PA	MICHAEL RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	03/04/2019	10:40	M005020	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
32	NSR9668	PA	PEDRO PAULO SILVA DOS SANTOS	05/04/2019	10:23	M002894	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
33	JHY6169	SC	REJANE PAGNO BRESSAN	04/04/2019	16:36	M002995	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
34	QNE9106	MG	UNIDAS SA	04/04/2019	15:50	M005083	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
35	QEN6931	PA	VANESSA CAROLINA MOREIRA ALVES	04/04/2019	15:56	M005085	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
36	QEN6931	PA	VANESSA CAROLINA MOREIRA ALVES	04/04/2019	15:55	M005084	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
37	CUD9299	SP	W U ABREU TRANSPORTES LTDA	05/04/2019	16:26	M002868	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

02/08/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:1BBF3AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Noti icação de Infrações de Trânsito nº 07/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDE3441	PA	ADELCIRO BORGES DE SOUZA	08/04/2019	18:30	M005187	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	QDU7249	PA	ADEMAR MORISSON DA SILVA BARATA	10/04/2019	10:33	M005273	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	QDO1350	PA	ADILSON FERNANDO SIQUEIRA DE FREITAS	09/04/2019	09:57	M003894	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	OSX9301	PA	ALCIR COSTA DA SILVA	08/04/2019	16:15	M005167	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	QEL6758	PA	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MAIA	08/04/2019	16:15	M005168	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	QEK5190	PA	ALEXANDRE CUNHA SANTA ROSA	10/04/2019	10:33	M005309	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	OFT7302	PA	ANA CELIA FERREIRA BERNARDO DA SILVA	10/04/2019	10:31	M005272	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	OTC0357	PA	ANA CRISTINA SANTOS PINHEIRO	08/04/2019	16:20	M005171	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	QDA4839	PA	ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO	08/04/2019	16:30	M005202	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	OTC7648	PA	ANTONIA MARCILEIA FERREIRA AGUIAR	12/04/2019	18:01	M005214	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	JTL3824	PA	ANTONIA ZILDA DE LIMA SILVA	08/04/2019	15:11	M004949	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	OSY6224	PA	ANTONIO BENEDITO DA COSTA	12/04/2019	09:47	M005287	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
13	JVZ7596	PA	ANTONIO DE JESUS ARAUJO	12/04/2019	11:33	M005321	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	OFI1781	PA	ANTONIO EDSON AVELINO DOS REIS	08/04/2019	14:40	M005155	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	OTO3723	PA	ANTONIO GONCALVES FERREIRA	08/04/2019	15:53	M004948	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	HCV2346	PA	ANTONIO REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	12/04/2019	17:47	M005329	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QEO7073	PA	ANTONIO REIS DA SILVA	11/04/2019	17:45	M005364	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
18	NSH8999	PA	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	10/04/2019	16:15	M005282	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QEB3077	PA	ARIADNE FERNANDA BARATA DA SILVA	08/04/2019	17:20	M005180	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
20	QEB3077	PA	ARIADNE FERNANDA BARATA DA SILVA	08/04/2019	17:05	M005178	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
21	QDK1879	PA	ARLINDA DAS CHAGAS SOZINHO DA SILVA	08/04/2019	16:00	M005151	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QDK1879	PA	ARLINDA DAS CHAGAS SOZINHO DA SILVA	08/04/2019	15:45	M005161	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
23	PSD0612	MA	ARMAZEM MATEUS S A	10/04/2019	11:49	M005279	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
24	QEU0431	PA	AUXILIADORA DE PAULA CARVALHO	12/04/2019	09:50	M005210	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
25	OTH2393	PA	BENEDITO DA SILVA LEMOS	12/04/2019	17:52	M005332	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
26	OFT0805	PA	BRUNA DA COSTA LUZ	10/04/2019	10:15	M005204	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
27	QEF4252	PA	CACILDA SOUSA DE OLIVEIRA	10/04/2019	10:15	M005308	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
28	QDX0550	PA	CARLOS ALBERTO BORGES DOS SANTOS	12/04/2019	18:03	M005215	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	NSK4100	PA	CARLOS ALBERTO DE JESUS ABREU	08/04/2019	14:18	M005255	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	NTA0065	PA	CARLOS ANTONIO DE MORAES MELO	11/04/2019	17:34	M005363	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
31	NSI4801	PA	CELINA DA SILVA MIRANDA	08/04/2019	18:01	M005185	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
32	QEN1508	PA	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	11/04/2019	17:27	M005114	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
33	QDM4680	PA	CLEITON MORAES CUSTODIO	12/04/2019	11:45	M005211	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
34	JVI1775	PA	CLOVIS DIAS ALPAES 59771844253	08/04/2019	18:33	M005261	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
35	NSW5156	PA	CONSTRUMINAS COM DE MATERIAIS DE CONSTRU	08/04/2019	15:15	M005158	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	QDD6063	PA	DAVID KELBER FERREIRA MARTINS	12/04/2019	16:17	M005323	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	NSG4153	PA	DAVY FRANCK COSTA NASCIMENTO	11/04/2019	17:18	M005359	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
38	NST1175	PA	ED LELMA OLIVEIRA ALVES	08/04/2019	11:42	M004945	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
39	QET0895	PA	EDILENE GONZAGA ALVES DA SILVA	08/04/2019	19:30	M005203	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
40	OTI9856	PA	EDINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12/04/2019	15:54	M005451	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
41	OTH7556	PA	EDSON REIS DE SOUSA	08/04/2019	14:45	M005025	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
42	QEF8912	PA	EDVAN DA SILVA CONCEICAO	12/04/2019	10:23	M005320	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE

								DE SEGURANCA
43	QEV4364	PA	ELANE CRISTINA PRESTES DA ROCHA	08/04/2019	10:03	M005159	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	QEV4364	PA	ELANE CRISTINA PRESTES DA ROCHA	08/04/2019	15:18	M005160	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
45	QDJ3897	PA	ELINALDO BARBOSA MONTEIRO	11/04/2019	17:30	M005116	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	NTA9816	PA	ELIZANGELA MACHADO SIQUEIRA SOARES	09/04/2019	15:54	M005043	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
47	QEO2118	PA	ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	09/04/2019	09:43	M003893	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	JTS9186	PA	ERNESTINA TRINDADE FERREIRA	08/04/2019	19:22	M005269	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
49	NST6053	PA	EVANILZA LEITAO DA SILVA	12/04/2019	16:22	M005453	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	OTN3762	PA	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	11/04/2019	17:47	M005366	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
51	QDW5468	PA	FLAVIA RENATA LOPES AUGUSTIN	08/04/2019	10:00	M005152	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	OFU7941	PA	FRANCISCO VALDENUS PEREIRA BORGES	12/04/2019	16:10	M005212	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
53	OFU2750	PA	GILBERTO JOSE DE SOUZA	08/04/2019	15:10	M005157	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QDA2771	PA	GILMAR PIRES DE ARAUJO	12/04/2019	16:02	M005454	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
55	QDZ9740	PA	HELLEN KEREN LOPES DA SILVA	12/04/2019	17:37	M005030	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
56	QEA8971	PA	HELTON EVERLY DA ROCHA LIMA	09/04/2019	15:51	M005042	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
57	OFO1723	PA	HUDSON PEREIRA DA SILVA	10/04/2019	09:30	M005190	73740	BLOQUEAR A VIA
58	QEQ8353	PA	HUERLEN OLIVEIRA DA SILVA	08/04/2019	16:30	M005175	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
59	QEM5743	PA	IGOR IPIRANGA DE SOUZA	12/04/2019	09:55	M005319	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
60	QEK4083	PA	ILDEFONSA RODRIGUES CORREA	09/04/2019	09:48	M003896	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
61	QEU3989	PA	IVANA EDUARDA DOS SANTOS	10/04/2019	10:04	M005205	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
62	OFW3898	PA	IVO MERELES VIDAL	12/04/2019	18:00	M005456	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
63	OTA4658	PA	JAIRO COSTA DE FREITAS	12/04/2019	09:25	M005285	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
64	NSR4438	PA	JAMILE GABRIELA DA COSTA ZAHLUTH	12/04/2019	17:50	M005330	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
65	QEC8824	PA	JANDIRA FURTADO MONTEIRO	10/04/2019	17:23	M005271	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
66	QDW7379	PA	JAQUELINE MORAES ARAUJO	08/04/2019	14:36	M005154	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
67	QDK1920	PA	JEAN GABRIEL GOMES DA SILVA	08/04/2019	16:00	M005163	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
68	QDK1920	PA	JEAN GABRIEL GOMES DA SILVA	08/04/2019	16:00	M005162	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
69	OSZ8900	PA	JEFFERSON SOARES CARREIRA	08/04/2019	18:35	M005188	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
70	HMV3900	MG	JJ TRANSPORTES LTDA	09/04/2019	15:10	M002881	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
71	QDD5298	PA	JOABE DOS SANTOS GOUVEIA	08/04/2019	16:18	M005169	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	JKJ5218	PA	JOAO ALDINEY DUARTE BRAGA	09/04/2019	09:05	M003898	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
73	OTT2296	PA	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	12/04/2019	17:27	M005324	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
74	OFT1744	PA	JOAO DE DEUS LIMA ME	11/04/2019	17:02	M005351	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
75	NEZ7296	PA	JOAO HABER ESTUMANO GALVAO	09/04/2019	16:50	M005038	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
76	QEC4576	PA	JONATHAN FREITAS DOS SANTOS	04/04/2019	17:45	M005091	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
77	JUG5789	PA	JORGE CEZAR SILVA DO NASCIMENTO	10/04/2019	16:50	M005283	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	OFR3879	PA	JOSE CLAUDIONOR TAVARES DOS SANTOS	12/04/2019	18:00	M005334	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
79	JVU5032	PA	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS LONDRES	10/04/2019	09:35	M005306	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
80	JTZ2578	PA	JOSE ROBERTO DE NAZARE ANDRADE DO ROSARI	12/04/2019	09:52	M005315	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
81	OTD8012	PA	JOSI CLEIA FERREIRA DA SILVA	08/04/2019	18:00	M005184	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
82	OTM2821	PA	KATIA VASCONCELOS ALENCAR	09/04/2019	09:45	M003892	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
83	QDD8284	PA	KILSIA DA SILVA ALVES	12/04/2019	09:29	M005208	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
84	HMC9120	PA	LEDA MARIA CHAVES DA SILVA	09/04/2019	19:50	M005041	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
85	JUX9102	PA	LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO	08/04/2019	14:20	M005256	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
86	OTP7487	PA	LOURIVAL MARQUES ROLAND JUNIOR	05/04/2019	10:25	M002897	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
87	OTD6001	PA	LUCINELIO SOARES CORREIA	09/04/2019	10:05	M003895	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
88	BYB8958	PA	MANOEL EDMILSON GOMES MOREIRA	10/04/2019	08:25	M005200	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
89	MVU8352	PA	MANOEL ENISON RAMOS VIANA	10/04/2019	10:17	M005270	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
90	HOI5911	PA	MANOEL MARQUES CARDOSO	10/04/2019	10:53	M005278	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
91	QEP9763	PA	MARCIENE DE NAZARE ARAUJO NETO	10/04/2019	10:54	M005207	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
92	QDW5672	PA	MARCIO ROGERIO COSTA DAS NEVES	09/04/2019	15:32	M005029	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
93	QET8058	PA	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA COSTA	08/04/2019	16:40	M005301	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
94	QDB1159	PA	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	08/04/2019	09:30	M004944	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
95	QDF0707	PA	MARCUS BORGES PIMENTA	08/04/2019	16:40	M005177	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
96	OTO9785	PA	MARIA ALZENIR DE LIMA CHAVES	10/04/2019	09:27	M005189	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
97	NSG7231	PA	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	08/04/2019	18:26	M005260	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE

			GOMES					REG.SEN.UNICO
98	QEH6808	PA	MARIA DE FATIMA GARCIA	08/04/2019	10:15	M005251	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
99	NSY3867	PA	MARIA DOS SANTOS CHAGAS	08/04/2019	16:00	M005165	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
100	QEH5625	PA	MARIA LUCIA DOURADO CAPISTRANO	12/04/2019	17:40	M005327	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
101	OSW4431	PA	MARIA SOUZA SOUSA	12/04/2019	09:36	M005318	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
102	JVD2231	PA	MARIELSO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	08/04/2019	14:23	M005257	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
103	OFU1157	PA	MARINALDO LIMA MELO	10/04/2019	09:31	M005317	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
104	NSS8310	PA	MARLINSSON BARBOSA CARDOSO	09/04/2019	16:42	M005037	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
105	OFW4691	PA	MATHEUS DE SOUSA DOS ANJOS	08/04/2019	15:42	M004947	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
106	QET2972	PA	MAURO SOARES BORGES	08/04/2019	14:50	M005156	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
107	NST5373	PA	MAX WELTON VALE DAS MERCES	08/04/2019	16:40	M005304	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
108	OFT1470	PA	MICHEL RONIE DA CONCEICAO ARAUJO	08/04/2019	15:15	M005027	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
51	QDW5468	PA	FLAVIA RENATA LOPES AUGUSTIN	08/04/2019	10:00	M005152	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	OFU7941	PA	FRANCISCO VALDENUS PEREIRA BORGES	12/04/2019	16:10	M005212	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
53	OFU2750	PA	GILBERTO JOSE DE SOUZA	08/04/2019	15:10	M005157	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QDA2771	PA	GILMAR PIRES DE ARAUJO	12/04/2019	16:02	M005454	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
55	QDZ9740	PA	HELLEN KEREN LOPES DA SILVA	12/04/2019	17:37	M005030	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
109	NSR7655	PA	MILTON CEZAR SILVEIRA CASTRO	10/04/2019	10:34	M005206	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
110	QDU0544	PA	MIZAEL SOUZA DOS SANTOS	11/04/2019	17:46	M005365	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
111	QDD7526	PA	MOISES DIAS NUNES	12/04/2019	16:16	M005322	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
112	QEG0097	PA	NEIZE MARLI ARAUJO DE MELLO	08/04/2019	16:20	M005170	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
113	QDG2082	PA	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO	09/04/2019	16:57	M005039	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
114	QEF3796	PA	OTNIEL DIAS NEGREIROS DOS SANTOS	08/04/2019	10:50	M005252	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
115	QDT1483	PA	PAULO CESAR GUEDES DE SOUSA	08/04/2019	17:18	M005034	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
116	QDO7161	PA	PAULO HENRIQUE COSTA DE ASSIS	08/04/2019	15:53	M005028	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
117	OTN4878	PA	PAULO RICARDO SERRAO PALHETA	08/04/2019	16:55	M005305	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
118	QEJ5663	PA	PEDRO CANTAO	12/04/2019	18:07	M005216	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
119	OBX3504	PA	PEDRO HENRIQUE BARATA	12/04/2019	09:37	M005286	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
120	JVN5468	PA	PLENITUDE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI M	08/04/2019	11:50	M005153	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
121	QDY5443	PA	QUEILY DA PAZ CARVALHO CANCIO	08/04/2019	15:54	M005302	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
122	QES8779	PA	RAFAEL LOPES NOGUEIRA	08/04/2019	16:16	M005201	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
123	QDR4542	PA	RAFAELLA CRISTINA DIAS CORREA	10/04/2019	10:10	M005164	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
124	QDN6994	PA	RAI DOUGLAS MOURA DA SILVA	09/04/2019	19:35	M005040	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
125	OTL2852	PA	RAIMUNDA SOUSA LIRA OLIVEIRA	11/04/2019	17:31	M005361	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
126	JVL4208	PA	RAIMUNDO ALUIZIO DA SILVA FERREIRA	09/04/2019	15:47	M005036	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
127	NSE7859	PA	RAIMUNDO NAZARE ALMEIDA REIS	12/04/2019	18:00	M005213	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
128	QDG5517	PA	RENATO MATOS MONTEIRO	08/04/2019	16:20	M005172	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
129	DWG8783	PA	RIVONALDO FERNANDES VIEIRA	10/04/2019	14:45	M005316	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
130	NEL3904	PA	ROBERTO ALVES SIQUEIRA	12/04/2019	17:53	M005333	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
131	OFW9979	PA	ROMILDO LUIZ SILVA DE SOUSA	08/04/2019	09:00	M004943	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
132	JUX8738	PA	ROSILENE UCHOA SILVA	08/04/2019	15:57	M004950	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
133	OTI0371	PA	RUI GUILHERME MONTEIRO DAMASCENO	10/04/2019	10:41	M005276	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
134	OTP7736	PA	SILVIO BRENO MOURA	09/04/2019	16:10	M002900	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
135	JWE8222	PA	SIMONE DE NAZARE BERINA DE SOUZA	10/04/2019	09:51	M005307	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
136	QDG1692	PA	STARR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	04/04/2019	17:41	M005089	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
137	QDG1692	PA	STARR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	04/04/2019	17:41	M005088	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
138	QEL4372	PA	TALISON NATO DIAS CIPRIANO	10/04/2019	10:38	M005311	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
139	NWI0535	PA	TANIA PINHEIRO DE QUEIROZ	12/04/2019	09:35	M005183	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
140	OTT1025	PA	TELMA DA SILVA BARBOSA	10/04/2019	16:45	M005280	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
141	OFQ2545	PA	TEREZINHA DA CONCEICAO LEAO	10/04/2019	10:51	M005277	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
142	JWD8361	PA	TEREZINHA DE PAULA LIMA	08/04/2019	16:01	M005033	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
143	PCD3048	PE	TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA	09/04/2019	15:57	M002882	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
144	JFK9748	PA	TULIO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2019	16:00	M005044	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
145	QES8454	PA	TURIM VEICULOS LTDA EPP	09/04/2019	16:07	M005045	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

146	JVR3992	PA	VALDIRENE VASCONCELOS DA MATA DE ARAUJO	12/04/2019	09:28	M005182	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
147	QEJ3567	PA	VANIA DAS GRACAS CARDOSO VAN ROOIJEN	09/04/2019	09:42	M003891	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
148	OSY8513	PA	VEGA AUTOMOTORES COMERCIAL LTDA	12/04/2019	11:52	M005046	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
149	QET5860	PA	WALDEYR ARAUJO DE OLIVEIRA	08/04/2019	19:05	M005262	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
150	OFQ0593	PA	WELLITON NONATO CARDOSO PINHEIRO	09/04/2019	09:05	M003897	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
151	QDA4203	PA	WENDSON FABIO DOS REMEDIOS LIMA	08/04/2019	12:00	M005253	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
152	JUC7257	PA	WILLAME DUARTE LIMA	08/04/2019	16:03	M005258	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
153	JUC7257	PA	WILLAME DUARTE LIMA	08/04/2019	16:00	M005166	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
154	NSY5064	PA	YURI COSTA VIEIRA	08/04/2019	16:11	M005259	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

05/08/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:EB4BC84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE"

Edital de Noti icação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 06/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDH3094	PA	ADEILSON VALENTE MEDEIROS DIAS DA SILVA	02/04/2019	11:45	M004978	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	OFU6187	PA	ADNA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	02/04/2019	15:19	M004930	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
3	NXN2805	PA	ANA CAROLINA TRANDADE DE LIMA	02/04/2019	10:21	M004924	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	QEK9456	PA	CLARICE MOURA DOS SANTOS	02/04/2019	10:00	M002979	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	OTZ6815	PA	EDILENE OLIVEIRA ANDRADE	02/04/2019	09:16	M004913	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
6	QDN2012	PA	ELOIS ALVES BRITO	02/04/2019	14:53	M004929	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
7	JVE8785	PA	ISMAEL DA SILVA ARAUJO	02/04/2019	09:06	M004912	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
8	QDH0662	PA	LEONILSON PEDRO SAMPAIO	02/04/2019	11:25	M004939	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	NSG9438	PA	PEDRO BRITO MACHADO	02/04/2019	11:15	M004938	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
10	NSW2579	PA	ROSIVALDO PIMENTA DA SILVA	02/04/2019	19:54	M004997	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	JVS0386	PA	THYAGO NERES DE SOUSA	02/04/2019	09:09	M002972	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede do Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da

Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

11/09/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:9AB93737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE"

Edital de Noti icação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 07/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSV8554	PA	CARLOS FREDERICO MAIA CARVALHO	04/04/2019	10:30	M002990	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
2	QEU1342	PA	CLEITON CORDOVIL NASCIMENTO	04/04/2019	17:50	M005093	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	QEB4935	PA	DANIELE SOUZA DA SILVA CORREA	04/04/2019	17:45	M005090	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
4	NSX2877	PA	GEIDSON ALVES MOREIRA	03/04/2019	17:24	M002876	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	JVX7526	PA	LUIZ MARIA AMORIM MOREIRA	04/04/2019	17:50	M005092	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	JTV2871	PA	MOACIR GILBERTO DA SILVA ARAUJO	04/04/2019	15:00	M005058	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	BOI3494	PA	SEBASTIAO VICENTE ALVES	04/04/2019	14:45	M005056	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede do Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

17/09/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:8D7239B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE"

Edital de Notiicação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 08/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTI2143	PA	ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	05/04/2019	10:24	M002895	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
2	CUD9299	SP	W U ABREU TRANSPORTES LTDA	05/04/2019	16:26	M002868	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede do Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da

Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

18/09/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:9654649F

